Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Anno II — N. 547 | RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1902 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

OS CONTRABANDISTAS

Conhecem um dos ultimos contos de Marcel Prevost, intitulado *Tom, o contrabandista*?

Si o conhecem, devem lembrar-se do suggestivo mysterio que o reveste até meio e da admiravel tristeza com que termina.

Perdido nas dunas de entre Dunkerque e Furnes, o autor vae parar a uma casita azul com tecto de colmo, na fronteira franco-belga, onde o recebe um homem mysterioso e affavel.

Emquanto trocam as primeiras palavras e o homem se offerece para lhe ensinar o caminho, ouve-se um gemido partindo do interior da casa. O homem corre para lá e volta com as lagrimas nos olhos.

— Tem alguem doente? pergunta-lhe o viandante.

— Tenho. O meu velho *Tom*, o meu cão, que os malandros da alfandega mataram!

E então conta-lhe que o seu mistér é o de contrabandista, e que era o seu *Tom* quem o ajudava havia cinco annos, passando alforges carregados de rendas, phosphoros e tabaco da Belgica.

Tom, como todos os cães de contrabandistas, era uma especie de *lévrier*, veloz e intelligentissimo. Desde pequenos, esses cães são ensinados a fazer o caminho entre dois pontos certos das nações fronteiriças. Quando sabem essa primeira parte da sua arriscada e difficil missão neste mundo, ensinam-os a fugir dos guardas da alfandega... Como? O contrabandista tem para isso um uniforme de guarda aduaneiro. Veste-o de vez em quando e começa a bordoada ao cão. No fim de um certo numero de dias o pobre animal, assim que vê ao longe uma dessas fardas, foge como um foguete!...

As alfandegas têm tentado mil processos de combater os cães contrabandistas. Tem-se mesmo chegado a ensinar cães *empregados publicos* para correrem atraz daquelles. Mas nada os vence em astucia e apenas a bala os vence em velocidade!

Quando um guarda da alfandega consegue abater com um tiro um delles, cortalhe uma das patas — esteja elle vivo ou morto! — e junta-a ao processo, que é enviado á séde da alfandega. Por cada pata assim enviada o soldado recebe 25 francos.

Fóra isso o que succedera ao velho *Tom*! Naquella manhã o dono vira-o entrar ganindo dolorosamente, olhando-o com o triste olhar dos cães, tendo deixado por todo o campo que atravessára um rasto de sangue!

E depois de uma vida de trabalho insano, de corridas desenfreadas por montes e valles, de combates com os cães funccionarios, de tiros, de estratagemas, de fome, o pobre *Tom* morria, lambendo as mãos do contrabandista, que chorava como uma creança!

Marcel Prevost termina a sua novella fazendo-nos pensar na alma obscura dos animaes, que póde reflectir os nossos odios, as nossas dedicações, a nossa coragem, a nossa esperteza; que os faz trabalhar, combater e perecer comnosco — sem proveito algum para elles — unica e egoistamente para nós!

* * *

Essa novella, primorosa de sentimento e de colorido, descrevendo com inteira verdade a vida dos contrabandistas da fronteira franco-belga, melhor se applicaria á fronteira da Italia e da Suissa, onde, ao fim de immensos annos de esforços, de idéas e de perda de vidas, no intuito de se obstar o contrabando que é alli intensissimo, o governo italiano acaba de lançar mão de um meio extremo: fechar a fronteira á chave!...

A' chave, por que não? Ha poucos dias assentou-se, numa extensão de alguns mil metros, entre as povoações de Saltrio e Olivio, uma rêde metallica, de quatro metros de altura.

Si se armam rêdes aos peixes porque não hão de armar-se aos contrabandistas? Unicamente a differença está em que os peixes ficam lá presos e os contrabandistas não... A rêde agora inaugurada, e que se continuará, é de excellente metal e está completamente adornada de campainhas. A' menor tentativa de destruição as campainhas darão signal de alarme e os guardas fiscaes, que têm as suas guaritas, com pequenos intervallos, postadas junto á rêde, entrarão em fogo, si fôr preciso — e possivel...

A rêde tem, está claro, aqui e ali, portas legaes. O trecho já collocado atravessa um pequeno rio, de forma que, á falta de contrabandistas, poderão apanhar-se trutas. Sempre é uma consolação...

Além de atravessar o rio, trepa montanhas, desce a valles, galga despenhadeiros, acompanha, emfim, em todos os seus recortes a fronteira italo-suissa, tão movimentada de terrenos e aguas.

Agora discute-se si ella alcançará o fim a que se destina, e discute-se com calor porque o preço do trecho de rede já collocado, embora relativamente pequeno, orça por alguns milhares de francos.

Pergunta-se si a imaginação dos contrabandistas, tão fecunda e tão atrevida, não logrará em pouco tempo illudir a rêde, e si o velho *Tom* não será capaz de atravessal-a...

Pergunta-se si é pratico que uma fronteira esteja pejada por uma rêde de arame como uma capoeira ou um redil...

Pergunta-se si, visto o systema de campainhas que enfeitam a rêde, se destinado a dar o alarme, as pobres sentinellas não terão de passar a noite constantemente alarmadas, pois bastará que um coelho se encoste á rêde para que as campainhas toquem immediatamente?

Só a pratica e as estatisticas aduaneiras poderão responder d'aqui a algum tempo aquellas perguntas.

Em todo caso é logico pensar que a rêde apenas terá resultados theoricos. A entidade contrabandista, que alguns jurisconsultos chegam a defender, tem conseguido ludibriar sempre a justiça e é de esperar que não se deixará aniquilar diante de uma rêde com campainhas...

Demais a mais, o contrabandista da fronteira norte da Italia é modelar no genero. Têm-se alli descoberto processos de contrabando que attingem o genial. Em uma das estradas que ligam a Suissa á Italia, por exemplo, transitava muito, aqui há tempos, um carro de bois, em geral apenas levemente carregado de palha. Era uma pequena quem o guiava; em cima vinha quasi sempre o pae a dormir sobre a palha. Raras vezes o viam accordado.

Um dia o carro, ao passar o posto aduaneiro, dá um solavanco, e o velho, que dormia, com a face tapada pelo chapeu, rebola e cae na estrada. Accode o guarda, mas já era tarde. O pobre velho tinha aberto a cabeça e jazia inanimado a esvair-se em... alcool!

Levado em braços para o posto descobriu-se que o infeliz, naquelle dia, era feito de lata e ao cahir por terra deixara fugir a tampa...

A pequena confessou então que tinha dois paes — um de carne e outro de lata, ambos com o mesmo fato. O pae que passava accordado era o de carne; o que passava a dormir era o de lata. Este variava, segundo as circumstancias, o genero do miolho. Tinha dias em que todo era alcool, outros em que vinha a abarrotar de chocolate, outros em que apenas passava tabaco...

Ora uma geração de contrabandistas que tem tanto engenho e tanto espirito, já com certeza a estas horas descobriu a maneira de atravessar a rêde — sem tocar a campainha...

As alfandegas o dirão, si quizerem ser sinceras.

Roma, novembro.

Antonio Bandeira

Topicos e Noticias

O TEMPO

cirrus alvadios, pela manhã, franjavam a fimbria do horisonte; pouco a pouco se foram esgueirando, ficando o céu de um azul purissimo, banhado pela luz dourada e sadia de um formoso sol de primavera.

A' tarde cumulus e nimbus marchetavam a abobada celeste, como incrustações bizarras.

A temperatura maxima attingiu a 32,3 e a minima não foi abaixo de 22,5 gráos centigrados.

A POLITICA

COLONIAS CORRECCIONAES

E' merecedora de todos os applausos a idéa da creação de colonias correccionaes contida no projecto apresentado na Camara pelo deputado Eugenio Tourinho, de accôrdo com o sr. ministro do interior e dr. chefe de policia.

E' urgente que se leve a effeito a creação afim de que tenham destino conveniente os menores inculpados criminalmente que forem considerados sem discernimento, e se possam reabilitar pela educação e o trabalho os centenares de mendigos validos, de vagabundos, de menores viciosos que infestam esta capital.

A mendicidade, praticada publicamente por individuos em condições de ganhar a vida, nos envergonha. Cumpre, portanto, pôr um paradeiro, obrigando ao trabalho taes mendigos bem como toda a sorte de vagabundos. Além de outras conveniencias de ordem publica que militam em favor da medida, é preciso considerar que os poderes publicos, num paiz novo, que se resente da falta de braços, devem se esforçar por tornar proveitosas todas as forças inuteis e improductivas.

Os vagabundos podem se transformar em cidadãos laboriosos, uma vez que se lhes incutam os habitos de previdencia e de trabalho.

Maior attenção, si é possivel, merecem ainda os menores vagabundos, que pela vida estragada que levam, pelas constantes relações com malfeitores, mantêm focos de desmoralisação, verdadeiros viveiros de criminosos. Não ha governo previdente que se não interesse pela sorte destes infelizes, fazendo tudo por extirpar esse cancro social.

Entre nós varias tentativas se tem feito por parte dos poderes publicos. Medidas ora preventivas, ora repressivas tem sido empregadas. Alguns juizes de orphãos, zelosos de sua missão, têm procurado dar destino conveniente aos menores. A verdade, porém, é que muito pouco se tem conseguido. Queira Deus que a reforma ora projectada remedeie o mal, pelo menos, na cidade do Rio de Janeiro.

Entretanto, nunca será sufficiente a alludida medida policial. Não basta ter asylos ou colonias correccionaes para recolher os menores vagabundos. E' preciso atacar o mal pela raiz — o abandono da primeira educação. O meio é tornar uma realidade o ensino obrigatorio, coagir o pae a mandar o filho aprender, tornando ao mesmo tempo facil o accesso á escola, de modo que não importe n'um sacrificio para os paes.

A instrucção publica, neste districto, está a cargo da municipalidade, mas como são até de dependencia as relações da municipalidade com o governo federal, facil é obterem de accordo, a policia e as autoridades incumbidas da instrucção publica, com o fim de cohibir o abandono da educação dos meninos por desleixo ou indigencia dos paes. Em varias cidades da America do Norte existem regulamentos severos acerca dos meninos, em estado de aprender, encontrados nas ruas, sem occupação, contendo taes regulamentos providencias severas tendentes a obrigal-os a ir á escola. Por que não adoptamos esses regulamentos?

Seja como fôr são incontestaveis as vantagens das colonias correccionaes. Bem dirigidas produzirão muitos beneficios. Cumpre ao Congresso fornecer, quanto antes, os meios indispensaveis á sua instituição e bem assim adoptar medidas legislativas que habilitem melhor as autoridades policiaes a prevenir e reprimir a vagabundagem, a obrigar á educação e ao trabalho os menores vagabundos, que, em numero excessivo, já se encontram nesta cidade, prestes a todo o momento a resvalarem no crime.

Gil Vidal

HONTEM

Em conferencia de despacho que teve com o sr. presidente da Republica, o sr. ministro do interior submetteu os seguintes decretos á assignatura de s. ex.:

Abrindo o credito de 3:000$ aquelle ministerio, para pagamento de premio e publicação do trabalho «Sciencia das Finanças», do lente da Faculdade de Direito de S. Paulo dr. João Pedro da Veiga Filho.

Nomeando lente da cadeira de medicina legal e hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e substituto da 6ª secção da mesma faculdade, dr. Ernesto do Nascimento Silva; e professor de arithmetica e geometria do Instituto Benjamin Constant o sr. Henrique Alberto da Rocha.

Jubilando: com todos os vencimentos, o professor de piano do Instituto Benjamin Constant, José Soares Pinto de Serqueira; e o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dr. Agostinho José de Souza Lima, egualmente com todos os vencimentos.

Reformando a praça da 4ª companhia do Corpo de Bombeiros, Pedro de Sá Couto Guimarães, por ser considerado incapaz para o serviço daquella corporação.

Por falta de numero, não houve sessão na Camara dos Deputados.

Em palacio foram recebidos pelo sr. presidente da Republica, os srs. senadores Vicente Machado e Arthur Rios; drs. Carlos de Carvalho, Epitacio Pessoa e Candido Gaffrée, visconde de Sande e Jocelyn Leal Ferreira.

Não houve expediente na secretaria das relações exteriores, conservando-se em Petropolis o respectivo ministro, sr. barão do Rio Branco.

Pelo sr. presidente da Republica foi recebido no palacio do Catette o sr. visconde Ferreira de Almeida.

A conversação de s. s. versou sobre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil, da qual é director.

Pelo sr. ministro da fazenda foi expedida a seguinte circular:

«Declaro aos srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, na conformidade do que foi resolvido em relação ao pedido feito á directoria das rendas publicas, pelo collector de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 3 de 3 de junho ultimo, podem as collectorias das rendas federaes corresponder-se directamente com as repartições fiscaes de qualquer categoria e em qualquer ponto do paiz, para os fins do atr. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 3622 de 22 de março de 1900.»

HOJE

Está de serviço da repartição central de Policia o dr. 3º delegado auxiliar.

Com o sr. presidente da Republica despacha o sr. ministro da viação e obras publicas.

Devem ser recebidos pelo sr. ministro das relações exteriores os representantes do corpo diplomatico.

A s. ex. o sr. ministro, solicitará o sr. nuncio apostolico dia e hora para apresentar as suas credenciaes ao sr. presidente da Republica.

MISSAS:

Rezam-se as seguintes por alma de D. MARIA DA GLORIA CARDOSO MONTEIRO, ás 9 horas, na egreja de S. Rita; de JOSÉ CAETANO, ás 8 1|2 horas, na egreja de Santo Antonio dos Pobres; de D. MARIA AUGUSTA RODRIGUES GALVÃO, ás 9 horas, na matriz de S. Christovam; de D. DALILA DA FONSECA BASTOS, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; do DR. ALBERTO GUIMARÃES, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; de D. MARIA JOSÉ DA ROCHA, ás 9 1|2 horas, na egreja da Candelaria; de D. MARIA ABREU LIMA, ás 9 horas, na egreja do Carmo; de D. JUSTA LASSUS MATTA, ás 9 horas, na egreja do Rosario.

A' NOITE:

Recreio — *Lobos na Malhada.*

Com o sr. barão do Rio Branco almoçou hontem em Petropolis, na Pensão Central, o sr. Olyntho de Magalhães.

Entre o actual e o ex-ministro das relações exteriores foi sustentada amistosa e animada palestra.

Pelo trem da tarde desceu o sr. Olyntho de Magalhães, tendo ido lhe levar as suas despedidas, na estação da estrada de ferro, o sr. barão do Rio Branco.

CLUBS PATEK PHILIPPE — Chronometro Gondolo — O melhor dos relogios, pelo menor preço. Marca exclusiva. 71, rua da Quitanda.

O ministro da industria declarou á Prefeitura do Districto Federal que, sendo a Praça da Boa-Vista, no alto da Tijuca, considerada logradouro publico ha mais de cinco annos, é licito áquella Prefeitura dotar a referida praça de qualquer beneficio desde que a mantenha integralmente no gozo do publico, e que seja respeitada a faixa das quatro linhas de marinhas conductoras dagua ali existentes.

CAFÉ moido e chocolate de excellente qualidade só no Moinho de Ouro.

BANCO DA REPUBLICA

Com o sr. dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, teve hontem, á tarde, demorada conferencia o sr. dr. Castro Maya, director do Banco da Republica.

A's 4 1|2 horas o sr. dr. Leopoldo de Bulhões dirigiu-se a palacio afim de dar ao sr. presidente da Republica conhecimento do assumpto da conferencia na qual se tratou principalmente das alterações do regimento do Banco.

Aguardamos o acto do governo para analysal-o imparcialmente.

VILLAR O mais generoso vinho do Porto proprio para convalescentes.

O sr. ministro da viação approvou o abatimento de 25 % pedido pela *Leopoldina Railway Company*, para os despachos de plantas vivas pelas linhas da rêde fluminense, quando effectuadas pela tarifa 4.

L. GONTHIER & C., Henry, Armando & C., successores, casa fundada em 1867, empresta dinheiro sob penhores de joias, condições excepcionaes. Luiz de Camões 3 e 5.

O sr. ministro da viação autorizou á directoria da Estrada de Ferro Central a contratar o serviço de illuminação electrica nas officinas do Engenho de Dentro com a firma Siemens & Halske, pela quantia de rs. 11.083,55.

O ACRE

Do nosso serviço telegraphico destacamos o seguinte despacho:

BOLIVIA, LA PAZ, 8. Na Camara têm sido discutidos os acontecimentos do Acre, considerando-se flibusteiros os revolucionarios.

A imprensa foi prohibida de dar noticias alarmantes sobre os successos do Acre.

Não se acredita nas victorias das tropas bolivianas naquelle territorio.

O sr. ministro da viação ordenou que a directoria da Estrada de Ferro Central faça o pagamento da quantia de 300$000 aos drs. Julio Monteiro e Felix Nogueira, pelos serviços medicos prestados ao machinista Antonio Affonso de Carvalho, victima de um accidente no deposito de São Diogo.

GRANDE VENDA reclame, perfumarias e [illegible] Quirré, preços infimos. 47 Gonçalves Dias 49.

ESTADO FALLIDO

Continúa o sr. general Quintino Bocayuva insensivel ás supplicas dos que têm a infelicidade de servir ao Estado de que s. ex. é presidente.

Dois ou tres dias vão que o *Correio da Manhã*, mais uma vez, descreveu a situação desesperadora a que chegaram os funccionarios fluminenses, cujas familias passam, ha tres mezes, dias angustiosos, chorando mágoas dellas os betteres da Rua.

Pensavamos que o sr. general presidente se compadecesse, finalmente, da sorte dos seus auxiliares e annunciasse, pará dentro em breve, o pagamento dos vencimentos de alguns mezes, pelo menos. Qual! Nenhuma esperança surge para os desgraçados, que vão atravessar o periodo das festas de fim do anno e começo do futuro, quando em todos os lares, mesmo nos mais humildes, reina a alegria, como passaram as longas horas de privação dos mezes em que o trabalho de cada um não foi remunerado.

Si o Estado do Rio não póde pagar os seus funccionarios, si o governo fluminense não tem meios de soccorrel-os, feche as repartições, despeça o respectivo pessoal, ponha, emfim, um termo a essa situação indescriptivel de centenas de homens.

Não cessaremos de clamar, de advogar os interesses dos funccionarios do Estado visinho.

Vamos, sr. general Quintino, uma solução!

MOVEIS DE ESTYLO e phantasia, por preços sem competidor. Auler & C. Ouvidor 115.

Foi nomeado o chimico de 3ª classe do Laboratorio nacional de analyses, pharmaceutico Carlos José Gonçalves Cardoso para o logar de chimico de 2ª classe do mesmo laboratorio.

25 % DE ABATIMENTO Continúa a grande venda annual com 25 % de abatimento em todos os artigos, na Casa das Fazendas Pretas, sita á rua dos Ourives ns. 23 e 25.

Manoel Victorino

Ha um mez que, como uma fatalidade irreparavel, se apagou subitamente o luminoso espirito que tanto glorificou estas columnas, e a nossa penna ainda se embebe em lagrimas para lhe traçar o nome querido.

Ha um mez que se tornou viuva, esta folha, dos brilhos de um dos mais lucidos e peregrinos talentos, que já têm honrado a Patria brasileira.

E, á proporção que os dias passam, mais cresce na nossa saudade e no nosso amor o vulto inesquecivel do brilhante companheiro, cuja alma sonora e impolluta resplandeceu e cantou por mais de um anno, neste jornal, como uma aurora e como um hymno.

E, neste nobre egoismo da nossa dor, é com profundo e sincero reconhecimento que vamos registrando as homenagens prestadas á sagrada memoria de quem, nos derradeiros dias da existencia, se viu, ora como um rochedo desafiando o cuspinhar das vagas de todas as miserias, ora como a victima da inveja e da perfidia, mas sempre grande e extraordinario, quer entre os que o temiam e odiavam, quer entre os que o admiravam e queriam.

Da redacção d'*A Bahia* recebemos o seguinte cartão:

«A redacção d'*A Bahia*, penetrada de profunda magoa, pelo infausto passamento do dr. Manoel Victorino Pereira, vem trazer-vos as suas condolencias, que são as da Patria, chorando a perda de um filho querido e benemerito.

Bahia, 3 de dezembro de 1902. — *Alfredo Cabussú — Dionysio Martins — Pacheco de Mello — Antonio Moniz — Themistocles Menezes — Glycerio Elysio.*»

— Recebemos hontem a visita, que muito nos penhorou, do dr. Nicanor Barbosa, recentemente chegado da Bahia.

O distincto medico do Exercito veiu agradecer ao *Correio da Manhã*, em nome do povo bahiano, as homenagens por nós prestadas ao eminente dr. Manoel Victorino, nosso saudoso e inolvidavel amigo e collaborador.

— O revd. padre João Climaco Valladares, rezará hoje ás 9 horas, na matriz da Candelaria, e por iniciativa propria, uma missa por alma do dr. Manoel Victorino.

O governo municipal da cidade de Guarapary, em sessão de 24 do mez findo, e por proposta do respectivo presidente, mandou inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do eminente brazileiro dr. Manoel Victorino e, em seguida, suspendeu a sessão, em homenagem á memoria do grande cidadão.

— Em Mendes, foi muito sentida a morte do dr. Manoel Victorino. Interpretando o sentimento da maioria da população, o sr. Manoel Taveira Martins Sobrinho, estabelecido ali com casa de armador, teve a iniciativa de promover a realização de uma missa solemne, que se realizará hoje, ás 9 horas da manhã.

O sr. Manoel Martins armou todo o templo gratuitamente.

Realiza-se amanhã, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas da manhã, na egreja da Candelaria, uma missa de trigesimo dia pelo suffragio da alma do finado dr. Manoel Victorino, mandada rezar pelo Club Academico.

A directoria pede o comparecimento de todos os socios, e bem assim da classe academica, exma. familia do saudoso morto, amigos e admiradores do mesmo.

IDÉA MAGNANIMA

Pelo alumno João M. Ferreira e Silva, da Escola Militar do Brasil, foram entregues hontem as seguintes listas:

257 a Vicente da Cunha Guimarães e 258 a Azevedo Alves & Irmão.

A' L'OPERA

Bouvier Fernandes & C., para ceder logar a um grande sortimento de chapéos, a chegar no começo do anno, resolveram vender seu grande e variado sortimento existente em seu estabelecimento pelos preços mais reduzidos e para essa reducção chama a attenção de sua numerosa freguezia. Rua do Ouvidor, 142.

Está nomeado Salathiel de Oliveira Arruda para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Manoel, Estado de Minas Geraes.

5:000$000, 208 e 168 são os premios que a Alfaiataria do Povo offerece aos freguezes que comprar 28 — Rua Uruguayana 2.

Os politicos desta capital, em reuniões consecutivas, resolveram envidar todos os esforços afim de empecerem a passagem da reforma do Districto Federal.

Todos os meios serão usados para evitar que seja uma realidade a lei, que virá acabar com a baixa politicagem neste districto, demonstrando que em um paiz civilisado nenhum valor [illegible] Bulgarias, os [illegible] e seus [illegible].

AVISO UTIL

A TORRE EIFFEL continúa sua grande venda [illegible]

F. PORTELLA & C.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Abel Silva para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, visto não haver prestado a respectiva fiança dentro do prazo que lhe foi marcado.

Foi prorogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha o fiel do armazem da alfandega do Rio de Janeiro Fernando Candido de Alvear, afim de tratar de sua saude.

Os amigos e associados do estimado negociante desta praça, sr. Eduardo George Hime, offerecem-lhe amanhã um banquete.

OS HYDROMETROS

Escrevem-nos do gabinete do sr. ministro da industria:

«A disposição legislativa sobre abastecimento d'agua offerecida á consideração do Senado não tem o alcance nem visa os intuitos vexatorios que lhe suppõem os que della se hão occupado.

Não se cuida agora, nem se poderia generalisar neste momento, o estabelecimento desses apparelhos medidores, applicando-os sómente pelo prazer de applical-os como sobrecarga para todos e sem que o governo estivesse habilitado com o seu serviço a um fornecimento continuo e regular.

A medida estabelece apenas a questão em principio e *autorisa* a applicação desse principio conforme o desenvolvimento do serviço e as conveniencias da administração e do contribuinte.

Para esse fim crêa regras, em cuja execução caberá tomar em conta, que bem merece, a situação dos habitantes desta capital.

Nem outra coisa póde querer o sr. ministro cujo ponto de vista, na administração, não é aggravar a situação dos contribuintes augmentando os onus a que estão sujeitos, ou diminuindo a agua que lhes compete. Bem ao contrario, quem combinar a disposição citada com as emendas da digna commissão do orçamento da Camara verá desde logo que o Congresso e o governo se empenham resolutamente em completar o abastecimento de agua á população com obras que não serão de pequeno valor. Não entra, nem póde entrar no seu pensamento, vantagens mercantis, sinão apenas manter a arrecadação do que é preciso ao Thesouro para custear o serviço de modo a corresponder ás necessidades publicas. A esse pensamento, contrario á mercantilisação desse serviço, já se filiava o actual ministro quando deu seu voto contrario ao arrendamento de aguas, na Camara.

O problema do abastecimento de agua depende nesta cidade da revisão da rêde actual e da canalisação de novos mananciaes. A primeira parte já está em rapido andamento e ficará resolvida nos primeiros mezes do anno proximo para o bairro de Botafogo, com o que se dispensará a canalisação antiga que ficará exclusivamente servindo á parte da cidade, áquem desse bairro. Desde que prevaleçam as disposições legislativas impostas, tambem serão attendidos, em breve praso, os suburbios, cujo mal-estar talvez não soffra comparação com qualquer outra zona a esse respeito. Quanto á segunda parte, ou seja a canalisação de novos mananciaes para augmentar o supprimento d'agua, tambem já é assumpto de emenda ao orçamento, na qual se procura reunir os elementos indispensaveis para tentar a realização de trabalhos que, a serem feitos, orçarão por cerca de 20 mil contos. Tudo isso resulta da leitura combinada das diversas emendas, e tudo isso mostra com evidencia que o governo, longe de pensar em diminuir a agua do nosso abastecimento e de ganhar dinheiro, cuida ao contrario de augmentar a quantidade de agua, gastando com esse serviço quantia avultada.

O que, entretanto, preoccupa a imprensa a ponto de lhe deixar despercebida a acção do governo em prol do que ella tantas vezes e com tanta justiça reclamou, é a disposição que autorisa o uso do hydrometro. Pareceu-lhe com visivel boa fé, que seria intenção do poder executivo obrigar desde logo em todas as casas o uso desse apparelho, sem siquer providenciar para que esse uso seja possivel. Tal não ha; acceitando a medida, já de uso parcial, com o caracter geral que ella reveste, quiz a administração armar-se desde já contra os disperdicios e grandes abusos que permittem a quem quer pôr agua fóra em prejuizo de outros que a não conseguem receber para as maiores necessidades. Não só tenha meios de cohibir semelhantes disperdicios, e toda a agua que se trouxer será pouca para os que põem na fóra sem a menor utilidade. Note-se que em regra é exactamente a população pobre ou remediada a que mais soffre, o que vale dizer a grande maioria dos habitantes, com plena satisfação para os mais favorecidos de recursos que não têm limite aos seus gastos, industrias e de luxo. Tenha o governo sem restricções os elementos de que carece para beneficiar a população como é do seu dever e do seu empenho, e fiquem alerta os que sinceramente se devotam á defeza da communhão, para tomar-lhe contas, quando apparecer a presumida oppressão.

Essa não virá, podem estar certos; os que têm a responsabilidade da administração conhecem bastante os seus deveres para saber que não corresponderiam á confiança da Nação se neste, como em todos os seus actos, abandonassem os legitimos interesses de seus concidadãos. Não menos injusto, para não dizer gratuitamente aggressiva, é a supposição de que o Governo seja capaz de crear, neste como em qualquer outro caso, situação que permitta monopolios commerciaes ou quaesquer outros.

Nenhum acto seu autoriza semelhante presumpção, e, ao contrario, neste mesmo caso, tendo conhecimento das queixas levantadas contra a situação do commercio de hydrometros, nos casos de applicação já em vigor, procurou o governo armar-se dos recursos necessarios para evitar qualquer monopolio, habilitando-se a fornecer directamente aos contribuintes que desejem esses apparelhos, de modo a reduzir consideravelmente o seu preço e a garantir o funccionamento normal sem onus para os particulares. Parece, pois, que os de boa fé — e devem ser todos — podem pôr de lado, agora, as suas prevenções e aguardar a acção do governo — para julgal-a com a severidade que os seus actos mereçam, no uso que possa fazer daquella disposição legal, que tem a fórma de autorização.»

EM RESPOSTA

Na informação acima são reproduzidas as ponderações feitas pelo sr. Lauro Muller perante a commissão de finanças do Senado, expostas no parecer publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, nos seguintes termos:

«O sr. ministro das obras publicas, em conferencia com a commissão, expoz as razões que aconselham o emprego do hydrometro generalizado a todas as habitações, como condição imprescindivel para que possa haver regular fornecimento de agua, o que tem sido até hoje um problema insoluvel.

Sem a alludida providencia, entende s. ex. que é impossivel manter serviço regular ainda que se duplique a quantidade de agua actualmente fornecida á esta cidade; e para demonstrar que o defeito provém do systema adoptado e não da influencia da agua, lembra s. ex. que em 1879 o abastecimento era de 15 milhões de litros, ao 169 em 1902, e entretanto as condições em que se encontra hoje a população, com relação a esse serviço, são eguaes, sinão peiores, do que as do anno de 1879.

S. ex. solicitou uma autorização, de que poderá fazer uso com a maxima discreção, paulatinamente, e procurando evitar vexames á população, operando com a prudencia que as circumstancias aconselharem.»

Estas ponderações não alteram o nosso modo de pensar: continuamos a ser contrarios aos hydrometros, porque elles são inuteis, porque não temos agua, e, digam lá o que quizerem, porque elles constituem um pesado onus imposto á população, com o só intuito de proteger os fabricantes de taes apparelhos.

Si, em derradeira hypothese, o governo entende que, apezar de inuteis, — porque em regra não funccionam ou andam muito mal, — os hydrometros são indispensaveis para a realização de seus planos de abastecimento d'agua, colloque-os á sua custa, assim como vae collocar os novos encanamentos e emprehender as novas obras para o aproveitamento dos mananciaes.

No mais, como resposta ás informações que nos vieram hontem do gabinete do sr. ministro, publicamos a seguinte carta que recebemos na mesma data:

UMA CARTA

«Sr. Director: — Não por demais enternecemos as vossas apreciações sobre o uso obrigatorio dos hydrometros em todos os predios d'esta cidade, e como da vossa independencia provada tudo esperamos, na defeza d'este povo hoje tão opprimido, venho pedir-vos o obsequioso acolhimento d'estas linhas em vosso conceituado jornal, com o fim unico de corroborar os vossos conceitos hontem emittidos sob a epigraphe acima.

E' para lamentar que o sr. dr. Lauro Muller se queira salientar desde já no governo do sr. dr. Rodrigues Alves, empenhando-se com tanto açodamento em obter da commissão de finanças, no Senado, parecer favoravel para uma creação tão iniqua como a dos hydrometros, com uso em todos os predios, e cujas consequencias, pelo que já vimos no caso da S. Christovão, bem poderemos prever.

Já basta de extorções ao infeliz povo desta capital que de 1890 a esta parte, de anno para anno se vê victimado sob o jugo dos mais pezados impostos e reduzidos a quasi miseria.

Sempre os mesmos conchavos em proveito da especulação e da ganancia de uma roda de protegidos que tudo visam no interesse proprio.

Bem lembrados devem estar os proprietarios deste municipio, quando obrigados á collocação dos hydrometros em suas propriedades destinadas a certas industrias, era justamente na repartição das Obras Publicas, onde logo se lhes indicava o nome do autor destes apparelhos e em seguida a rua e casa do negociante vendedor dos mesmos, sem quasi competidores no negocio.

Como era natural, estes aproveitaram-se da occasião para auferirem todos os lucros e, assim, até dividirem porcentagens compensadoras.

E justamente o que hoje se está preparando e esperam conseguir os felizes protegidos para, em detrimento de sacrificios de tantos, enriquecerem de um dia para o outro.

Ainda que limitado entre nós o uso dos hydrometros, apenas funccionando em determinados estabelecimentos industriaes, está por demais provado, não só a inutilidade destes, como tambem o quanto perigoso e prejudicial se torna ao contribuinte. Si algumas vezes, devido ás irregularidades da marcação do apparelho, cuja indicação pela insignificancia de numeros de metros, não corresponde ao consumo presumido, se lhes cobra em tal caso, o valor equivalente a uma penna d'agua, tambem dá-se, repetidamente, o caso em que, ou pelas mesmas irregularidades do apparelho, que funccionou mal, ou por má apreciação do empregado verificador do consumo, ou má vontade deste, etc.; (porquanto entre nós muitas vezes o serviço não se faz com a precisa circumspecção e criterio) é sacrificado o contribuinte com o pagamento, como sempre está acontecendo, de um consumo correspondente á somma de muitas pennas dagua, caso este que se dá constantemente, por occasião da respectiva cobrança.

Ha bem pouco tempo o proprietario duma pequena casa, cujo aluguel era de 60$ mensaes, occupada por um estabulo, foi intimado e obrigado a pagar mais de um conto de réis pelo consumo d'agua por hydrometro durante um exercicio.

Uma pequena cocheira, que pagou, durante um exercicio, cincoenta e poucos mil réis, no seguinte, quando durante o mesmo esteve fechada cerca de seis mezes, pagou cento e muitos mil réis, etc., etc.

Para taes irregularidades não tem o contribuinte a quem recorrer: a Recebedoria diz louvar-se nas notas da repartição das Obras Publicas e esta por seu turno diz que tudo está direito.

O consumidor do gaz ainda tem um cartão da companhia pelo qual póde verificar de visu o que gastou durante o mez e assim no trimestre; o consumidor d'agua fica á mercê dos empregados das Obras Publicas, que dispõem dos hydrometros de sua propriedade e delles se servem a seu arbitrio para registrarem marcações muitas vezes erradas e pelas quaes hão de responder os responsaveis consumidores sem uma verificação, uma orientação qualquer que lhes permitta fundamentar as suas reclamações!

As impurezas misturadas nas aguas dos nossos encanamentos, como as areias ou barro, detrictos vegetaes, etc., etc.; o que resulta de não serem estas filtradas nos competentes reservatorios e que diariamente verificamos pelo entupimento das pennas ou quando as sujeitamos aos nossos filtros particulares, devem forçosamente influir na irregularidade do funccionamento dos hydrometros, e, d'ahi, a conclusão da sua imprestabilidade provada, como a experiencia já nos tem mostrado.

Si hoje com um numero tão limitado de casas sujeitas á medição d'agua por hydrometros, os proprietarios e inquilinos já se vêm nos maiores embaraços e onerados com os mais pezados encargos de um consumo irregular e perigoso ás suas bolsas, imagine-se o chaos a que chegaria toda a população desta cidade, o vexame, o desespero, si uma tão arbitraria e deshumana obrigação se puzesse em pratica!

Parece impossivel o arrojo de uma tal idéa! Em uma cidade como a nossa, cercada de mananciaes inesgotaveis, onde se vê, como no reservatorio da Tijuca, correr pelos ladrões sobras volumosas d'agua que se não aproveitam quando temos em secco diversos reservatorios; querer-se em taes condições obrigar um povo a pagar por medida a preço quasi arbitrario aquillo que a propria natureza lhes deu em abundancia e que só a desidia daquelles que governam não lhes permitte gosar, é revoltante.

Tudo tem um limite e o povo, soberano nas suas deliberações, não se ha de submetter a mais este martyrio a que o querem sujeitar.

Já bastam a fome e as miserias porque está passando, e não deixará, por certo, que addicionem a seus males de hoje mais o contrapeso da immundicie e da sêde.»

POLICIA

Estiveram hontem no gabinete do sr. dr. chefe de policia os deputados srs. drs. Augusto de Vasconcellos e Sá Freire.

— O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão Casemiro, visitou o sr. senador Ruy Barbosa, em sua residencia á rua de S. Clemente.

— Attendendo aos justos reclamos contra a falta de segurança que existia na 3ª circumscripção urbana, onde malfeitores têm levado a effeito audaciosos assaltos, resolveu o sr. dr. chefe de policia augmentar de mais 20 praças de infanteria e 10 de cavallaria a força encarregada de policiar esta importante zona urbana.

O sr. ministro da viação prorogou por mais seis mezes, com metade do ordenado, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista da Estrada de Ferro Central, Vicente Farani.

REORGANISAÇÃO MUNICIPAL

O sr. Barboza Lima apresentará, ao projecto que modifica a lei organica do Districto Federal, um substitutivo consignando o credito de £ 6.000.000 para o começo do saneamento desta capital.

O substitutivo estatue mais um regimen provisorio para a administração do Districto Federal, delegando-a a um prefeito e a uma Assembléa de Representantes, que se comporá dos senadores e deputados eleitos pela Capital Federal.

Pingos e Respingos

JÁ COMEÇA...

Vens de corrinho. Muller! Passa, fóra!
Essa historia de hydrometros não pega!
Já não supporta contrapeso agora
Quem fardo pesadissimo carrega.

Na terra em que por agua o povo chora
Quem quer assim diminuir-lhe a rêga
Augmentando a tarifa que o devora
E' que está carecido de uma estrega.

Não se lhe dá ao touro ministradio
Que a fome e a sêde morra o Zé Povinho,
Comtanto que alguem mate a sêde de ouro.

Ora, seu conselheiro, em vez de hydrometro
E' preciso fazer um pelegometro
E applical-o ás torneiras do Thesouro.

* * *

O deputado Arrozellas Galvão pretende combater as emendas do orçamento da viação.

— Arroz-ellas, Galvão, exclamou o Neves, muito contente do trocadilho, sem se aperceber dos gostinhos de grammatica.

* * *

Os ascendentes do sr. Rodrigues Alves são de Portugal, e lá têm a alcunha de os Paludes.

Por isso é que o descendente tem tanto talento. Quem dos seus avós não degenera.

Cyrano & C.

LUXO BARATO

Depois que o dr. Giraes
Fez da sciencia estudos sérios,
Fecharam-se os hospitaes...
....
E abriram-se os cemiterios!

Certamente, não foi para medicos da craveira do sr. Graça Couto, que a fina verve gauleza do velho Dumas esfusiou na causticidade dessa quadra. O dr. Graça Couto, que aliás cultiva com carinhoso esmero a paysagem exterior, não tem concorrido para abertura de cemiterios, mas tambem a doente algum restituiu jamais a saúde. Seria um membro razoavel do nosso proletariado scientifico, si não fôra um dos tico-ticos que mais cuidados merecem do sr. Nuno.

Dahi, como todo o medico sem clinica e sem fortuna, o seu voluntariado no batalhão da burocracia.

Vem a pello este ligeiro cavaco para lembrar que o sr. Seabra, muito antes de sobraçar a pasta do interior, quando passava acompanhado do indefectivel sr. Felinto Guedes pela casa do director do desinfectorio, estranhava que, não só *coupés* e victorias em frente della estacionassem, como tambem carrocinhas destinadas ao transporte de mantimentos domesticos, e empregados da hygiene, ao seu serviço.

Mas, muito antes ainda do ex-representante da Bahia se aboletar no palacete da praça Tiradentes, já o povo dizia, como repete hoje, ao ver o sr. Graça passar, com sua exma. esposa, repimpado numa esplendida victoria: — lá vae o Graça Couto na carro da hygiene!

E' porque sabe o nosso paciente e tosquiado povo que é elle quem, com o seu suor, o seu trabalho, o seu sacrificio, concorre com o cobrinho para esse luxo barato, que ao sr. Nuno apraz dispensar ao seu compadre. Mas ao sr. Graça damos um conselho de amigo: evite que, de ora em diante, diga o povo, ao vel-o passar de victoria: — lá vae o Graça Couto, com a senhora, no carro da hygiene!

Lá vae o Graça Couto levar os filhos pr'a o collegio no carro da hygiene!

SENADO

A SESSÃO DE HONTEM

A' meia hora após o meio-dia foi aberta a sessão sob a presidencia do sr. Pinheiro Machado.

Approvada a acta, passou-se ao expediente, não tomando a palavra senador algum, assim como tambem não foram enviados á mesa pareceres.

O sr. Arthur Rios pediu a palavra e declarou-se conductor de uma representação da Faculdade de Medicina da Bahia, referente ao ensino pratico; terminando, o orador envia á mesa a representação.

Não se apresentando nenhum outro orador, passou-se á ordem do dia, entrando em 3ª discussão a proposição da Camara, adiando as eleições federaes para deputados ao Congresso Nacional e renovação do terço do Senado, para 18 de fevereiro de 1903.

Occupou a tribuna o sr. general Glycerio, que, depois de relembrar a fraude que preside as nossas eleições, quer aqui na capital, quer nos Estados, apresentou emendas ao projecto, enviando-as, depois de as ter lido, á mesa.

O presidente declara recusar as emendas, visto irem ellas de encontro ao art. 105 do regimento.

Pela ordem falaram diversos oradores, trocaram-se apartes, etc.

O sr. V. Machado disse ser contra as emendas apresentadas pelo senador paulista, mas tambem é contrario ao acto da mesa, recusando-as.

O presidente cita varios artigos do regimento.

Pede a palavra o sr. Gonçalves Chaves, que acceita as emendas do sr. general Glycerio.

O sr. Glycerio volta á tribuna e explica a razão porque encontra voto contrario ás suas emendas nos representantes dos Estados de Pernambuco e Maranhão.

Trocam-se diversos apartes entre os srs. Arthur Rios, Gonçalves Chaves, Barata Ribeiro, Antonio Azeredo, Thomaz Delphino, Benedicto Leite e V. Machado.

Em seguida falaram o sr. Arthur Rios, que se declarou de accordo com a mesa e o sr. Antonio Azeredo, que fez egual declaração.

O presidente declara que a mesa mantém a sua resolução e lê o art. 35 do regimento; finda esta leitura o sr. presidente declarou encerrada a discussão da emenda e submetteu á votação o projecto em questão.

O sr. Gonçalves Chaves apresenta tambem emendas, que foram egualmente recusadas.

O sr. V. Machado orou longamente sobre o adiamento das eleições, projecto que ia ser votado.

Em seguida, como houvesse numero no recinto, foi feita a votação, sendo o projecto approvado em 3ª discussão.

Foi logo depois rejeitado por unanimidade de votos, em 2ª discussão, o projecto da Camara, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario da somma que necessaria fôr para restituir a João de Aquino Fonseca, Fonseca Irmãos & C., negociantes no Recife, a importancia que de mais pagaram á Alfandega daquella cidade, por importação de kerozene, de accordo com a sentença do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão unica, foi apresentado o parecer da commissão de finanças, opinando que fosse indeferida a petição em que o tenente-coronel honorario do Exercito, Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, solicita do Congresso o cumprimento do que aos voluntarios da Patria, por occasião da guerra com o Paraguay, foi promettido no art. 12 do dec. 3.371, de 7 de janeiro de 1865.

Sobre este assumpto se occupou o sr. Barata Ribeiro, que, pela ordem, teve a palavra.

Por haver então falta de numero não poude ser votada esta ultima materia constante da ordem do dia, sendo encerrada a sessão.

FESTIVIDADES DE HONTEM

O céo formoso e azul arqueava-se sobre a terra numa grande expansão de alegria como que attrahindo os corações fieis ao cumprimento dos seus deveres para com a excelsa e immaculada Conceição.

Logo cêdo as nossas ruas e praças eram movimentadas por uma romaria ruidosa de fervorosos fieis, portadores deste balsamo consolador, que se chama—Fé.

Os trajes elegantes da sociedade feminina, as variegadas côres das suas vestes, a virente vegetação dos jardins e praças e o rescender de mimosas e encantadoras flôres, faziam o concerto do grande dia dedicado á commemoração da Virgem Mãe.

As vastas dependencias dos sumptuosos templos, onde eram celebrados com pompa e esplendor magnificentes os officios religiosos, regorgitavam de fieis, que com avidez procuravam assenhorear-se das amplas naves, formando, assim, um verdadeiro concerto, que é o sentir das maravilhas da creação de Deus, cuja adoração e fé trazemos no amago dos nossos corações.

A harmonia e o silencio que se notavam nas egrejas, davam idéa nitida do encanto que ha em se conversar com Deus, por meio da prece, que é o nectar da sublimidade da nossa religião.

A veneravel irmandade do S.S. Sacramento da Candelaria celebrou solennes festividades em louvor da Immaculada Virgem Maria da Conceição.

A's 11 horas teve começo a missa cantada, executando a orchestra muitos numeros de musicas sacras.

— Com a pompa e brilhantismo de sempre celebrou, a Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição a festa da sua padroeira, com missa solenne ás 11 horas.

A orchestra, confiada ao maestro Guilherme de Oliveira, executou a symphonia *Jeanne d'Arc*, de Verdi; e a missa *Nossa Senhora do Soccorro*, do maestro Joaquim Maria, sendo os solos desempenhados por conhecidos cantores.

Occupou a tribuna sagrada monsenhor dr. Benedicto de Souza, fazendo ouvir a orchestra o *Gradual*, de Montano, a *Ave Maria*, de Feagier; o *Credo*, *Sanctus*, *Benedictus* e outros.

A' noite houve *Te-Deum*.

— A Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte celebrou solennes festividades em louvor á sua padroeira.

— Na matriz de Nossa Senhora da Conceição de Lourdes, em Villa Izabel, houve hoje, ás 9 horas, missa acompanhada de canticos e primeira communhão.

— Na matriz de Santa Rita foi hoje cantada pelo conego dr. Ananias do Amaral uma missa em louvor á Virgem da Conceição.

— Além destas, celebraram-se festas em honra á Santissima Virgem nas egrejas do curato de Santa Cruz, na matriz de S. Christovão, na egreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, na egreja de Santo Antonio dos Pobres, na egreja da Lampadosa, na egreja do Bom Jesus do Calvario, no Asylo Izabel, no mosteiro de S. Bento, na irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Andarahy Pequeno, na egreja de S. Francisco de Paula, na capella de N. S. da Conceição de Catumby e na egreja de S. Benedicto e N. S. do Rosario.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, cirurgia, dr. Rego Monteiro, 38 rua Sete de Setembro, das 2 ás 4.

Delegacia mal governada

Inspector zoophilo e Delegado calouro

A delegacia da 11ª circumscripção anda mal governada.

O joven delegado dr. Cyro Costa, que devia supprir a sua pouca pratica de negocios policiaes e forenses, por uma assiduidade exemplar, julgou melhor entregar-se ao criterio do inspector Manoel Ai...a Moreira, que o substitue em suas continuas faltas.

Não podia ter sido mais infeliz a escolha. Este seccional, além de *pratico* de mais, como prova a sua estreita ligação com os vendedores de *jogo do bicho* da zona, abusa, para commetter arbitrariedades, do seu cargo de guia, mentor, assessor, cyrineu ou coisa que melhor nome tenha, junto ao incipiente mancebo que dirige a policia da 11ª circumscripção urbana.

O inspector Moreira, não ha quem ignore, faz a sua feria com os *bicheiros* nas costas do delegado, mas, como é protegido por influencias politicas do logar, que, de certo, informaram mal o digno chefe de policia, foi conservado no seu posto, sem embargo de estar assentada a sua demissão.

Ainda ante-hontem um pobre moço, empregado do laboratorio pharmaceutico do respeitavel sr. Silva Araujo, foi victima da ausencia do delegado e da inepcia ou matreirice do seu assessor.

Foi o caso que Rodolpho Carvalho, morador á rua Alice de Figueiredo, no Engenho Novo, pôz em rifa um cavallo.

O dono do bilhete premiado incumbiu aquelle moço de ir buscar o animal. Em vez de entregar o premio ao portador do bilhete, Carvalho armou com elle uma rixa.

Em meio do conflicto appareceu a policia e, sem inquirir do que houvera, levou o pobre moço, que fôra esbordoado, aos trambolhões pela rua Vinte e Quatro de Maio até a delegacia, onde, completamente ensanguentado, o metteram no xadrez.

Eram mais ou menos 5 horas da tarde.

Na delegacia não estava o delegado para conhecer do caso.

Estava apenas o inspector Moreira, que procedeu com a sua grosseria habitual.

Só no dia seguinte, ás 3 horas da tarde, é que o joven delegado, cheiroso, todo catita, e muito a gosto, chegou á delegacia para confirmar o procedimento do seu assessor.

Nem o digno mancebo podia proceder de outra maneira, porque, em coisas de policia e Codigo Penal, apezar de delegado, é hospede. Si não fosse, devia saber que a rifa é uma contravenção punida pela lei penal e, pois, era de seu officio mandar vir á sua presença o autor da rifa e as pessoas que o ajudaram a espancar o degraçado que teve a sorte de ir buscar o premio [illegible] horas [illegible] pera [illegible] Cassino [illegible]

O ACREDITADO [illegible]

EXERCITO

Em [illegible] uma [illegible] findo [illegible] repartição [illegible] sr. coronel [illegible] rique Valladares.

Escusado [illegible] noticia [illegible] os nossos leitores.

— Ser[illegible] litar [illegible] Olynt[illegible] de Mesquita [illegible]

— Para a vaga de subalterno de uma das companhias do corpo de alumnos do Collegio Militar está nomeado, em virtude da designação feita pelo commando daquelle Collegio, o 2º tenente Augusto Limpo Teixeira de Freitas.

— Foi mandado inspeccionar por uma junta medica especial, o major aggregado José Barbosa, que se acha no Estado do Ceará e impossibilitado de viajar.

— Em nome do sr. presidente da Republica, foi mandado elogiar em ordem do dia do exercito o sr. coronel José Christino Pinheiro Bittencourt, pela correcção e zelo com que exerceu interinamente o commando do 1º districto militar.

— Foram nomeados: official ás ordens do commando da Escola Militar do Brasil, o 2º tenente Cornelio Otton Kuhn; ajudante de ordens do chefe do estado-maior o capitão Egydio Talloni e o 1º tenente Manoel Corrêa do Lago, que foram dispensados das commissões que exerciam no Collegio Militar e Escola Militar do Brasil.

— Para o cargo de escripturario da secção do pessoal do commando do 5º districto militar foi proposto o tenente Antonio Ribeiro dos Santos.

— O major medico da 3ª classe dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz, chefe da enfermaria militar de S. João d'El-Rey, propoz para exercer o cargo de agente daquella enfermaria o alferes Augusto Botelho Junior.

— O coronel Percilio Fonseca foi designado para presidir aos exames da escola regimental do 10º batalhão de infanteria.

— Devem comparecer hoje á direcção geral de saude afim de serem inspeccionados, os seguintes officiaes: capitão Jorge Cavalcanti de Albuquerque, 1º tenente Octaviano de Souza Gomes, tenentes Alzerino da Fonseca, João Carlos de Mello, alferes João Ibyrapuytan, Joaquim Miranda Velloso, Urbano Varella, Luiz Sombra e alferes-alumno João Damasceno Peixoto Filho.

— Sobre assumptos com referencia ao pagamento do pret das praças e vencimento dos officiaes dos corpos estacionados no Estado de Matto-Grosso, teve hontem longa e demorada conferencia com o sr. ministro da fazenda o sr. marechal Argollo, ministro da guerra.

Nesta conferencia ficaram assentadas as providencias necessarias ao restabelecimento dos pagamentos atrazados, afim de melhorar o estado afflictivo dos nossos soldados, naquellas tão longinquas paradas, visto não poder persistir este estado de coisas.

— Sendo hontem dia santificado o sr. ministro da guerra mandou encerrar o expediente das diversas repartições, subordinadas ao seu ministerio, á 1 hora da tarde.

— Foram exonerados, a seu pedido, dos cargos de chefe do gabinete da intendencia geral da guerra e ajudante de ordens do sr. general Vicente Ribeiro Guimarães, os srs. major Antonio José Dias de Oliveira e capitão Antonio Augusto de Moraes.

— O arraçoamento para as praças de pret que servem nos diversos estabelecimentos militares desta guarnição e corpos, ficou assim fixado:

Etapa 1$000, extraordinario 715, excluidos 724, forragem 1$268.

— Foi indeferido o requerimento do alferes Pedro Rodrigues Barroso pedindo a gratificação que diz lhe competir como amanuense do estado-maior.

— O dr. Henrique Ewbank Tamborim deverá comparecer á contabilidade da guerra para o ajuste de contas que pede, na qualidade de sobrinho do fallecido marechal Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.

— Deixou de assumir hontem a direcção da intendencia geral da guerra, como estava assentado, o sr. general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, por não ter comparecido, o que deverá ser feito hoje.

Tendo, porém, conferenciado o sr. general Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, que se acha doente, e portanto impossibilitado de comparecer hoje aquelle departamento, passou s. s. a direcção ao sr. coronel João Luiz Bittencourt Costa, chefe de secção e official maior graduado do mesmo estabelecimento.

Reunidos na sala do gabinete todos os empregados civis e militares, foi pelo chefe do gabinete lida a ordem do dia de despedida, onde o estimado general elogiou nominalmente a todos os seus dignos auxiliares.

Após a leitura, o sr. coronel Bittencourt Costa pediu permissão a s. ex. para, em nome dos seus camaradas, lhe dirigir algumas palavras de gratidão e de profunda saudade.

Concedida a licença, o coronel B. Costa, em phrases eloquentes e repassadas dos mais intimos sentimentos, saudou o illustre general.

Ao terminar a sua oração offereceu o orador um mimo em nome dos empregados militares. Este consta de uma escrevaninha de prata com a figura de Mercurio, ladeada por dois ricos tinteiros e uma caneta de ouro com cabo de ebano e penna do mesmo metal.

Estes objectos achavam-se encerrados em uma caixa de setim com as côres nacionaes, tendo na tampa ao fundo da caixa um cartão de prata com os seguintes dizeres: «Lembrança dos empregados militares da Intendencia G. da Guerra ao seu inolvidavel ex-chefe, o exm. sr. general dr. Antonio V. Ribeiro Guimarães.»

O illustre general summamente commovido agradeceu aos seus camaradas a manifestação.

Em seguida foi ex. abraçado por todo pessoal e acompanhado em sua residencia por alguns officiaes.

— Estão de dia hoje: á guarnição, o major Faria e Albuquerque; ao districto um official do 5º regimento; ao posto medico, o dr. João Damasio; o 7º batalhão dá a guarnição da cidade; o 10º os serviços extraordinarios e o 9º regimento os officiaes para ronda de visita.

VIDA OPERARIA

União Operaria da Cidade Nova

Com este titulo está sendo organizada uma sociedade de propaganda socialista; são seus organizadores os operarios Silva Neves, A. Silva e Joaquim Porcino.

LIVROS COLLEGIAES Grande sortimento Livraria Alves, rua do Ouvidor n. 134.

E. F. Central do Brasil

Com o temporal de ante-hontem á noite, foi inundada a linha desta estrada, no trecho comprehendido entre os kilometros 32 e 33, nas proximidades da estação de Jeronymo Mesquita.

Devido ás providencias tomadas a linha ficou desempedida, dando passagem aos trens.

— No kilometro 269, cahiu uma grande pedra sobre o talude da linha, o que occasionou a parada do trem S 2 em Parahybuna.

O [illegible] foi avisado pelo rodante mandando [illegible] estação communicar ao de [illegible] para transmittir ao machinista do trem S 1.

— Mandou-se submetter-se á inspecção de saude [illegible] de 2ª classe João Pereira Valente.

— Foi concedida passe, nos trens de subúrbios [illegible] Alvaro de Castro.

— A proposta do sr. José Servulo para fornecimento de pedras, ao preço de 1$840 [illegible]

— A [illegible] ante-hontem [illegible]

— Afim de evitar possivel desastre, nesta via ferrea, chamamos a attenção do sr. director para o seguinte facto, repetido diariamente [illegible]

[illegible]

— O sr. sub-director do trafego expediu hontem aos agentes, a seguinte ordem de serviço:

«Dora em deante a estação de Lafayette deverá formar regularmente, ás segundas, quintas e sabbados, o trem C 11. Sendo esse trem de manobras, com fim além de prestar serviço aos carros das estações intermedias e completará a sua lotação com outros carros. Nos mesmos dias Sabará formará com o mesmo horario e nas mesmas condições, o trem C 12. Nos demais dias da semana será o trem formado até Miguel Burnier, donde regressará como C 12. Nenhum outro trem de cargas será formado entre Miguel Burnier e Silva Xavier, sem ordem especial.»

NO ESTRANGEIRO

(Pelo telegrapho)

Russia — S. Petersburgo, 8

O cholera — Telegrapham de Shangai que o cholera desappareceu completamente da Mandchuria.

Ordem do Tzar — O Tzar da Russia dirigiu uma ordem do dia ao exercito por occasião do anniversario da rendição dos turcos em Plewna.

Más colheitas — Devido ao grande frio que reina, receia-se que as colheitas em geral sejam ruins este inverno na parte sud-oeste da Russia.

Suecia — Stockolmo, 8

Premios Nobel — Os premios instituidos pelo grande industrial Nobel foram hoje distribuidos. O de litteratura coube ao sr. Mommsen e ao sr. Demartens foi conferido o premio relativo ao melhor trabalho sobre a paz.

Outros premios Nobel—Outros premios instituidos pelo industrial Nobel sob o titulo de «prix Nobel» foram assim distribuidos: para a melhor obra de medicina ao major Ronaldross, e para o melhor trabalho de chimica ao sr. Emilio Fischer.

Inglaterra— Londres, 8

Gado argentino— O sr. W. Hanbury, ministro da agricultura, declarou que espera que o governo argentino lance brevemente um decreto de conformidade com a nova lei apresentada ao congresso e pensa, caso o decreto seja satisfactorio, concluir as negociações de reimportação do gado argentino a contento de ambas as partes.

Shangai — Em sessão de hoje da Camara dos Communs, o visconde Cranborne, secretario parlamentar do *Foreign Office* declarou que a guarnição ingleza deixará de occupar Shangai no dia 20 de dezembro; breve a guarnição allemã seguirá o mesmo procedimento.

Declarações de Cranborne — O visconde de Cranborne declarou que a Inglaterra e a Italia tem rigorosas relações na Somalilandia.

D. Carlos—O rei d. Carlos de Portugal regressou hoje a esta capital.

Commercio da carne—O *Times*, em sua edição desta manhã, publica um despacho de Wellington dizendo que o commissario do commercio da Nova Zelandia suggeriu á Associação dos Exportadores de carnes, de abrir varios estabelecimentos nas principaes cidades da Inglaterra.

Numerosos grupos percorreram varias ruas tendo partido as vitrines dos estabelecimentos cujos proprietarios negaram acceder aos seus pedidos.

Ultimatum á Venezuela—Na sessão de hoje da Camara dos Communs o ministro do commercio, sr. Geraldo W. Balfour annunciou que a Inglaterra e a Allemanha já dirigiram o *ultimatum* ao governo de Venezuela.

Regresso de D. Carlos—Informam que o rei d. Carlos seguiu novamente para Paris.

Austria—Vienna, 8

Tratado de Commercio—Póde-se quasi affirmar que o governo austriaco denunciará, antes de 1903, o tratado de commercio com a Italia.

Allemanha — Berlim, 8

A Questão da Venezuela — O conde de Bulow apresentou ao Reichstag a exposição dos motivos que o levaram a dirigir o *ultimatum* á Venezuela.

França—Paris, 8

Tratado Siamez—Em um artigo publicado hoje pelo jornal *L'Eclair* o sr. Deloncle diz que a declaração addicional do convenio siamez é uma verdadeira modificação ao tratado e espera mesmo que tenham outras.

A volta ao trabalho—Devido á intervenção efficaz do governo a Companhia das Messageries Maritimes, quatrocentas docas e mil e quinhentos trabalhadores principiaram hoje os seus diversos serviços; a commissão dos grevistas decidiu convidar todas as corporações envolvidas na parede geral.

Declaração importante — Segundo as declarações do jornal *La Presse* dois membros da commissão de marinha provaram que o sr. Raul Pictet tinha roubado as plantas dos submarinos em 1901 e que o sr. Pelletan, ministro da marinha, o sabia quando empregou o mesmo Pictet.

Taxa do ouro—Cambio sobre Londres francos 25,14 por lb.

Rei de Portugal.—O capitão Surer, representante do presidente Loubet, e o duque do Porto foram receber o rei d. Carlos na estação da estrada de ferro.

Italia — Roma, 8

Deputado Biancheri. — Será offerecido ao sr. Biancheri no dia 19 de março do anno proximo, por occasião, de seu quinquagesimo anniversario de deputado, uma medalha expressamente cunhada e um album contendo os retratos dos deputados.

Nunciatura de Vienna — O secretario da nunciatura em Vienna, monsenhor Aversa foi nomeado sub-secretario dos negocios extraordinarios no Vaticano.

Rei Humberto. — Foi hoje inaugurado em Rho, provincia de Milano, o monumento do rei Humberto.

Missionarios na America. — Monsenhor Chapelle e vinte cinco missionarios salezianos seguiram viagem para estabelecer-se no centro da America.

Commercio de limões. — Pelos agricultores de limoeiros foi, em Palermo, convocado um *meeting* afim de organisar uma liga tendente a salvaguardar o commercio de limões.

Terremoto. — Em Cantazaro e Cotrone, provincia de Cantazaro, na Sicilia, deram-se dois tremores de terra.

Moeda falsa — Telegrapham de Aquila communicando ter sido descoberto no carcere dessa cidade, uma fabrica de moeda falsa.

Milão, 8

Congresso monarchista — Inaugurou-se hontem nesta cidade o Congresso Monarchista lombardo.

Hespanha — Barcelona, 8

Os anarchistas — Foram presos em Badalona tres anarchistas, quando distribuiam pamphletos intitulados *Mão Negra*.

Madrid, 8

O fechamento das portas — Os empregados do commercio realizaram hontem varias manifestações a favor do fechamento das portas aos domingos.

E. Unidos — Nova York, 8

Sublevação e massacre — Telegrammas recebidos esta manhã annunciam que os indios Yaquis do Estado de Sonora, no Mexico, sublevaram-se e massacraram um guia mexicano.

Washington 8

Delegados irlandezes — Realizou-se hontem nesta cidade um grande meeting popular, em honra dos delegados irlandezes.

Chile—Santiago, 8

Banco Allemão — O sr. Kutz assumiu a gerencia do Banco Allemão.

R. Argentina—Buenos Aires, 8

Hospital hespanhol — Correm animadissimas as festas commemorativas do [illegible] anniversario da fundação do hospital hespanhol.

Duguay Trouin — O presidente Loubet telegraphou ao presidente Roca, agradecendo as homenagens prestadas em Buenos Aires aos officiaes do cruzador francez *Duguay Trouin*.

Jornalista Reiter — Em viagem ao [illegible] de mundo, chegou o sr. Reiter, que após curta demora nesta capital partirá para Portugal.

Deportação de estrangeiros — Pelo paquete *Espagne* foram deportados 14 estrangeiros, considerados perturbadores da ordem publica.

Inspectores seccionaes

O sr. Tertuliano de Souza Estrella veiu hontem a esta redacção exhibir um documento, com qual, em sua defesa, prova não constar cousa alguma a seu respeito na 3ª delegacia urbana.

Parece-nos que ao dr. chefe de policia e não a nós, compete avaliar o valor dessa defesa, principalmente porque a nomeação do sr. Estrella para o logar de inspe-

ctor, foi declarada sem effeito no mesmo dia em que sahiu a nossa noticia sobre elle.

12.000 COUPONS

Apezar de termos avisado ao publico que não receberiamos mais donativos de *coupons*, a interessante menina Eloysia Pinheiro Guimarães, nos enviou 12.000 *coupons*, em commemoração a uma data sagrada para sua familia.

Abrindo uma excepção, que não se reproduzirá, recebemos este donativo, que destinamos á Associação das Crianças Brasileiras.

CHOCOLATE BHERING—7 de Setembro n. 63

MARINHA

Ao que nos consta, e damos, por emquanto, com as devidas reservas, o sr. contra-almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da marinha, tem em elaboração um projecto de sua autoria, tendente á creação de *Escolas Profissionaes* em diversas classes annexas e de inferiores da armada.

Outrosim, cremos poder affirmar que essa idéa, tão util quanto louvavel e cujo alcance resalta daquellas duas palavras que propositalmente gryphamos, trará diminuto augmento de despeza para o erario publico, taes as bases em que assenta o projecto.

Oxalá que tenhamos, em breve, de confirmar e ver posta em pratica mais uma medida salutar da actual administração superior da nossa marinha de guerra.

— O sr. ministro da marinha, em aviso aos srs. almirantes inspector do Arsenal de Marinha e chefe do commissariado geral da armada, recommendou-lhes que dessem as suas ordens no sentido de serem activados os trabalhos de concorrencia para os fornecimentos á armada, no proximo exercicio de 1903, de modo que os respectivos contratos possam ficar celebrados até 31 de dezembro corrente, o mais tardar; convindo que, para o bom andamento do serviço, o conselho de contas envie á secretaria de estado as propostas, á medida que estas forem sendo preferidas, por offerecerem vantagens sobre as demais.

— Pelo sr. contra-almirante Proença, chefe do estado-maior general da armada, foi recommendado aos srs. commandantes das divisões navaes, navios soltos, corpos e estabelecimentos de marinha que dêm as suas ordens para que, durante a presente estação calmosa, cessem os exercicios que costumam ser feitos em horas em que a temperatura é mais elevada; só devendo ser feitos os exercicios mais indispensaveis, e estes ao alvorecer ou ao cahir da tarde.

— Esteve hontem em demorada conferencia com o sr. ministro da marinha o actual director da Escola Naval.

Ao que sabemos, entre outros assumptos, prendeu a attenção do sr. ministro o incidente desagradavel que motivou o pedido de conselho de investigação, por parte do capitão-tenente dr. Narciso do Prado Carvalho, lente substituto da cadeira de balistica daquelle estabelecimento de ensino; assim como um outro incidente que, ha dias, se deu entre o mesmo director da Escola Naval e o commandante do cruzador *Tamandaré*, quartel dos guardas-marinha alumnos.

Esses e muitos outros factos, vão, dia a dia, incompatibilisando o actual director da Escola Naval com todos aquelles que lhe estão subordinados.

— O sr. contra-almirante João Justino de Proença, chefe do estado-maior general da armada, visitará hoje, acompanhado do seu ajudante de ordens, 2º tenente Marcolino Alves de Souza, o corpo de infanteria de marinha, na ilha das Cobras.

— O serviço de *registro*, que, no dia 12 do corrente, competia ao cruzador *Republica*, será dado pelo cruzador *Barroso*.

— Em um dos topicos da nossa secção de hontem consta do original e deve ser lido —*pessoal da taifa*— e não da *tarifa*, como foi publicado.

— Detalhe do serviço para hoje:

No Arsenal, ajudantes, capitão-tenente Manoel José Gonçalves e 1º tenente Garcez Palha;

No Corpo de Infanteria de Marinha, officiaes de serviço, 1º tenente William Canditt e 2º tenente Villa Forte;

No Corpo de Marinheiros Nacionaes, official de estado, 1º tenente Alberto Moitinho, Navio-registro, encouraçado *Floriano*.

Uniforme, 3.

CAFÉ GLOBO Rua Sete de Setembro n. 63

Está muito interessante o n. 48 do *Petit Echo de la Mode*, de trinta do mez findo, que hontem nos visitou.

ENRICO BORGONGINO—Professor de piano e canto: recados: Ourives 41, casa de musicas ou redacção do *Correio da Manhã*.

PROVERBIOS ARABES: «Homens e livros devem ser sempre correctos: Si fizeres bem a um homem bom, te será agradecido; a um mão, será teu inimigo». «Quando tiveres razão não grites». «Todo o homem tem duas caixinhas: em uma conserva os defeitos do seu proximo, em outra os seus, mas costuma mostrar só a primeira». «A humildade é a sublimidade humana». A base da riqueza é a economia, e para obter esta em fazendas, modas e armarinho só comprando estes artigos na popular Paulista do largo de S. Francisco de Paula 2, que em cumprimento fiel do util systema que adoptou, vende-os pelo custo para vendel-os todos.

FALLECIMENTOS

Victimada pela tuberculose pulmonar, falleceu, á rua Pinheiro Guimarães n. 27 D, d. Anna Luiza de Souza, natural de Matto Grosso, viuva e de 28 annos de edade. O seu enterramento effectuou-se, hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, tendo sahido o feretro, ás 3 horas da tarde, da casa acima.

— Foi sepultado, hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o sr. Antonio Pedro dos Santos, casado, de nacionalidade portugueza e de 73 annos. Residia á rua Conselheiro Ferraz n. 8 e falleceu de [illegible] cerebral.

— Em um carneiro do cemiterio de S. Francisco Xavier, foi hontem inhumado o corpo do sr. Thomé de Souza Martins, natural desta capital, solteiro e de 20 annos, victimado pela tuberculose pulmonar, na casa n. 37 da praia de S. Christovão.

— Falleceu de grippe e foi hontem sepultada, no cemiterio de S. Francisco Xavier, d. Maria Rosa Machado, de nacionalidade portugueza, casada e de 45 annos.

— No cemiterio de S. Francisco Xavier, foram dados á sepultura, hontem, os restos mortaes do sr. Joaquim José Fernandes Leitão, casado de 55 annos e natural de Portugal. Victimou-o uma arterio-sclerose.

— A' rua Segunda n. 2, Gamboa, falleceu hontem o portuguez Manoel Joaquim da Costa, viuvo e de 60 annos, cujo corpo foi, á tarde, inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

VIDA ACADEMICA

Faculdade de Medicina

Serão chamados hoje a exame os seguintes srs.:

CURSO MEDICO

2º anno [illegible]

[illegible]

CURSO ODONTOLOGICO

[illegible]

CURSO MEDICO

[illegible]

Instituto Nacional de Musica

O resultado dos exames de solfejo e canto choral 1º [illegible] em 6 do corrente, foi o seguinte: [illegible] Lucy Figueiredo [illegible] plenamente [illegible] Margarida Alves, Margarida Sarmento de Mattos e Maria Elfrida Pereira, simplesmente; Maria Laura Carvalho de Souza, Maria Malafaia, Marietta Hilaria de Freitas, Mercedes Malagoli de Souza e Sacha Couto, insufficientes. 4 inhabilitados 3.

Não compareceram 3.

Faculdade Livre de Direito

Hoje serão chamados, ás 2 horas da tarde, para prova escripta, os alumnos inscriptos nas seguintes aulas:

1º anno—1ª cadeira—Direito Civil.

4º anno—1ª cadeira—Direito Civil.

VIDA ESCOLAR

Collegio Militar

Haverá hoje exames escriptos de *arithmetica* do 1º anno, *francez* do 2º, e *inglez* do 3º anno, todos do curso secundario, e bem assim oraes para os alumnos:

2ª SERIE

Ns. 328, 333, 336, 338, 347, 351, 352, 353, 366, 357, 381, 382, 397, 429 e 451.

3ª SERIE

Ns. 438, 443, 454, 455, 457, 460, 469, 470, 475, 479, 482, 487 e 490.

4º ANNO (secção de linguas)

(Ultima turma)

Ns. 310, 316, 392, 413, 426, 466, 498 e 500.

Escola Normal de Nictheroy

O resultado do exame oral de arithmetica, do 1º anno, dessa escola, effectuado hontem, foi o seguinte:

Maria Luiza Simonin de Mattos, distincção; Ottilia Idalina Tatti, Regina Vianna, Leontina Imbuzeiro da Costa, Olivia de Abreu Lobo e Maria Gutterres Duque Estrada, plenamente; Maria Adolina de Paiva Filha, Maria Luiza Fernandes, Maria de Salles Ferreira Ruas e Maria Cezar de Mattos, simplesmente.

Foram duas reprovadas.

Os exames de gymnastica do 3º anno e portuguez do 2º, cujas chamadas publicámos na edição de hontem, não se effectuaram, devendo ter logar hoje, ás mesmas horas.

Amanhã serão chamados á prova escripta de francez os alumnos do 1º anno e tambem, á mesma prova, os alumnos do 4º anno, inscriptos para historia do Brasil.

Lyceu de Artes e Officios

Haverá hoje, nesse lyceu, exame pratico de musica.

Externato Teixeira

Os alumnos deste externato, vão fazer sympathica manifestação ao seu director no dia do encerramento das aulas, offerecendo-lhe por essa occasião um retrato a oleo.

Na Policia e nas ruas

A compasso — Aggressão e ferimento

Caixeirinho é nome bastante conhecido pelas suas perversidades nas rodas da malandragem da 2ª circumscripção urbana.

A sua victima de hontem foi o sr. Clementino Antonio Vieira que, quando passava pela rua Municipal, foi inopinadamente aggredido, recebendo um ferimento de compasso no lado esquerdo das costas.

O desordeiro evadiu-se e o aggredido foi se queixar ao inspector de serviço na delegacia da 2ª urbana.

Clementino depois de se medicar recolheu-se a sua residencia á rua Barão de S. Felix n. 51.

Desastre — Predio em ruinas — Uma victima

No Encantado, á rua Teixeira Pinto, existia ha muito tempo um predio deshabitado e em completo estado de ruina.

Hontem, pela manhã, proximo a elle passava o menor de 9 annos de edade Carlos Chapuhy, filho do sr. Armando Chapuhy, quando ouviram-se alguns ruidos, seguidos de fortes estalidos, tombando as paredes sobre a infeliz creança.

Em soccorro desta acudiu o soldado n. 90 da 1ª companhia da brigada policial que, a custo, o retirou de sob os escombros.

A victima apresenta graves ferimentos no braço direito e em ambas as mãos, tendo sido medicada na pharmacia Saint-Clair, pelos drs. Primo Teixeira e Possolo e recolhido depois á casa de seu pae.

A 1ª delegacia suburbana teve conhecimento do facto.

Vontade de morrer

Soffrimentos intensos e que só ella sentia e sabia, de ha muito alimentavam em Antonia Cunha Lima, residente á travessa de São Sebastião n. 49, a idéa sinistra do suicidio.

A infeliz rapariga, que jamais deixou perceber a sua intenção, resolveu pôr termo aos males que lhe acabrunhavam a existencia.

Aproveitando-se da ausencia de sua familia, Antonia Lima, ás 10 horas da manhã de hontem, tomou de um vidro que continha acido phenico e ingeriu uma pequena dóse daquelle liquido.

Debatia-se em horrorosas contracções, produzidas pelo veneno, quando neste estado foi encontrada a tresloucada mulher por pessoa de sua familia, que a levou immediatamente para o hospital de Misericordia, onde foi promptamente soccorrida, ficando livre do perigo.

Do facto tomou conhecimento a policia da 1ª circumscripção urbana.

Choque de vehiculos

Em direcção á succursal do Botafogo seguia hontem pela rua S. Clemente a carrocinha n. 4, do serviço do Correio Geral, quando proximo á rua Bambina chocou-se com um bonde da linha Humaytá, cujo cocheiro tinha a chapa n. 245.

Desse choque resultou a quéda do cocheiro da carrocinha José Cardoso e do seu ajudante Manoel Arruda, que ficaram com diversos ferimentos pelo corpo.

Victima tambem deste accidente foi a exma. esposa do sr. almirante Lima Campos, que ficou com algumas escoriações pelo corpo em consequencia de ter sido attingida por um dos balaustres do bonde, que se quebrou quando se deu o choque dos vehiculos.

Esta senhora foi removida em um carro de praça para a sua residencia, á rua Dezenove de Fevereiro n. 18, onde foi medicada pelo dr. Felippe Nery.

Ao local compareceu a autoridade policial da 6ª circumscripção urbana, que fez medicar os cocheiros feridos em uma pharmacia.

Correio dos Theatros

ECHOS & RECLAMOS:

Os estimados actores França e João Ayres organizaram, para amanhã uma excellente festa em seu beneficio.

No programma figura o drama de Dicenta *João José* e a comedia de Arthur Azevedo, *Uma Vespera de Reis*, desempenhando Leonardo o do papel José, Clelia a d. Chiquinha, Estephania a Milú, Edmundo Silva o de *seu* Reis, João Ayres o de Alberto e França o de Bermudes, creado por Xisto Bahia.

Uma festa que dispensa reclamos, a dos dois sympathicos artistas.

HOJE

Recreio. — A comedia dramatica de Cunha e Costa, *Lobos na malhada*, terá mais uma representação.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fazem annos hoje:

As exmas. sras. d. Emilia Barreto Jacobina, esposa do alferes Pedro Augusto de Oliveira Jacobina; d. Luiza Valle, esposa do sr. Luiz Valle, digno funccionario do Banco Francez e d. Leonidia de Carvalho, esposa do sr. Deodoro de Carvalho.

Os srs. Salathiel F. Dupré, tenente Leonardo Joaquim da Costa, Horacio Leal de C. Reis e Norberto Alves da Cruz.

— Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Bernardina Pinho da Silva, digna consorte do estimavel cavalheiro sr. Luiz Silva.

— Completa hoje mais um anno de existencia a exma. sra. d. Emilia Bastos Cardoso, esposa do sr. Alfredo da Rocha Cardoso, conceituado negociante desta praça.

— O nosso estimado companheiro Henrique Antunes recebera hoje, por motivo de seu anniversario natalicio, inumeras felicitações, a que juntamos as nossas. E bem as merece o Antunes pela sua dedicação ao trabalho e sempre correcto proceder.

— Faz annos hoje o sr. Manoel Ribeiro da Costa Maia, digno empregado no commercio.

— Será muito cumprimentado hoje o sr. Diogenes de Lima e Silva, zeloso funccionario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

VIAJANTES

Partiu hontem para a estação de Mendes, Estado do Rio, com sua exma. familia o sr. Felippe Marques Alvim, capitalista da nossa praça.

FORO

Supremo Tribunal Federal

Sessão extraordinaria sob a presidencia do sr. ministro Aquino e Castro, secretario, o sr. João Pedreira.

JULGAMENTOS

Appellação civel, — N. 782. — Rio Grande do Sul. Relator, o sr. Bernardino Ferreira; 1ºs appellantes, Jacob Bucker & C. 2º appellante, José Ferreira Moreira Filho.

Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção e improcedente a reconvenção.

N. 702. — S. Paulo. Relator, o sr. Bernardino Ferreira; 1º appellante, a Companhia Colonial S. Paulo e Paraná; 2ºs appellantes, Alfredo Franco de Andrade e outros, appellada, a Fazenda Nacional. Foi adiado o julgamento da causa para a seguinte sessão á requerimento do sr. Piza e Almeida.

Revisão crime n. 537 Capital Federal Relator, o sr. João Pedro; peticionario, Umbelino Pacheco. A' requerimento do sr. Herminio do Espirito Santo, foi adiado o julgamento da causa para a proxima sessão.

Não houve hontem sessão no juiz e da Camara Civil da Corte de Appellação e Tribunal Civil e Criminal.

Funccionam hoje os seguintes tribunaes: Camara Criminal da Corte de Appellação, ás 11 horas; Conselho Supremo do mesmo Tribunal, á 1 hora; Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal, ao meio dia e jury, ao meio dia.

Audiencias de hoje:

Do dr. Ataulfo de Paiva, juiz Commercial, ás 11 horas.

Do dr. Bulhões Pedreira, idem, ás 11 1/2 horas.

Do dr. Nabuco de Abreu, idem, ás 11 horas e 45 minutos.

Do dr. Godofredo Cunha, juiz Federal, ao meio dia.

Do dr. Moura Carijo, juiz dos Feitos da Fazenda, ao meio dia.

SPORT

CYCLISMO

SPORT-CLUB

A corrida *sur route*, que esta sympathica sociedade levou a effeito no domingo ultimo, foi coroada de franco successo.

A's 3 1/4 foi dado o signal de partida partindo Piff-Paff, Resolvido e Oragan, seguido, um minuto depois, de Condor e Vulcão, dois minutos de Quasi, Italia e Resoluto, percorrendo o seguinte itinerario:

Ida—Largo de S. Domingos, rua General Camara, campo de Sant'Anna, ruas: Visconde de Itaúna, Machado Coelho, Haddock Lobo, largo da Segunda-feira; (volta): ruas, S. Francisco Xavier, Mariz e Barros, S. Christovão, Miguel Frias, Visconde Itaúna, campo de Sant'Anna, rua General Camara e largo de S. Domingos, sendo este o ponto da chegada.

Chegaram os corredores na seguinte ordem: 1º Resolvido, 2º Italia, 3º Resoluto, 4º Vulcão, 5º Piff-Paff.

Resoluto, na rua Mariz e Barros, cahiu, Vulcão chegou distanciado 50 metros.

O percurso foi feito em 29 minutos.

Em seguida realisou-se o torneio de tiro obtendo o 1º logar o director da aula de tiro sr. Manoel Dias de Carvalho e o 2º o presidente do club, sr. Mario Queiroz Menezes.

Depois foi feita a distribuição das medalhas aos vencedores da ultima corrida, tendo sido a sessão presidida pelo sr. Alberto de Magalhães.

Foi offerecido aos presentes ligeiro lunch sendo brindados o cyclismo, a imprensa e o Sport Club.

Deixou a mais agradavel impressão a festa da sympathica sociedade.

— O sr. Manoel Dias de Carvalho, director da aula de tiro, ante-hontem, dirigiu o ensaio das senhoritas inscriptas para o torneio commemorativo do anniversario do Sport-Club a realizar-se em janeiro proximo vindouro.

As senhoritas: Adelaide Soares fez 41 pontos em 5 tiros e Delfina Dyonisio 15 pontos em 10.

Sendo este o primeiro ensaio, os resultados obtidos excederam a melhor espectativa.

Secção Charadistica

TORNEIO DE DEZEMBRO

Ao vencedor do torneio, UM FINO CHAPÉO LAURO SODRÉ, offerecido pela chapelaria do *mais barateiro do mundo*, JACINTHO LOPES, á rua do Ouvidor n. 92.

Problema n. 30

CHARADA CASAL

2—Ella, bebida gostosa
De excellente paladar;
Elle peixe lacustral
P'ra quem quizer procurar.

ORAMA.

Problema n. 31

ENIGMA PITTORESCO

AR MINIO.

Aviso

Amanhã publicaremos as soluções dos dias 1 e 3.

Eucasollvrl

RODA DA FORTUNA

Que ninguem hoje se espante
Ao ouvir o tinir do ouro,
Tel-o-ás com o elephante,
Ganharás muito no touro.

DERAM HONTEM

Antigo.......	992	....	Urso
Moderno.....	699	....	Vacca
Rio...........	620	....	Cachorro
Salteado.....	—	....	Macaco

HORACIO

Avisos

Dr. Lopo Diniz—*Syphilis e molestias da pelle*. Consultas de 1 ás 3 horas, na rua S. José n. 114, proximo ao largo da Carioca.

Dr. Arthur Prestes, advogado, rua do Carmo 30, sobrado.

Alfredo Santiago, advogado, rua da Alfandega n. 13.

Dr. Celestino — Cirurgia geral, vias urinarias; rua Sete de Setembro, 23.

Coelho Duarte, Salgado & C.—Rua do Mercado n. 6—Importadores do vinho Primor do Seculo XX. E' o melhor vinho pela sua especialidade.

Cognac Moscatel do Alto Douro—Depositarios Monteiro Rebello & Castro, rua do Rosario 82.

Externato Bastos — Curso completo de preparatorios. Preparam-se alumnos para exames de admissão no Gymnasio Nacional Rua dos Andradas n. 2.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Prudente de Moraes, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás [illegible] horas da manhã, cartas para o interior até ás [illegible] idem com porte duplo até ás [illegible]

[illegible]

Amanhã

[illegible]

LOTERIAS

NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 1024ª loteria da Capital Federal—extrahida em 8 de dezembro de 1902—plano n. 102.

PREMIOS DE 2:000$000 A 100$000

10992.......	20:000$000	541.......	100$000
1694.......	3:000$000	885.......	100$000
13869.......	2:000$000	964.......	100$000
1818.......	500$000	1816.......	100$000
7364.......	500$000	1897.......	100$000
11147.......	500$000	1951.......	100$000
11734.......	500$000	2808.......	100$000
13812.......	500$000	3167.......	100$000
905.......	200$000	3796.......	100$000
2244.......	200$000	5334.......	100$000
4281.......	200$000	58 2.......	100$000
4844.......	200$000	5894.......	100$000
67 3.......	200$000	7668.......	100$000
9539.......	200$000	8222.......	100$000
9774.......	200$000	9273.......	100$000
9891.......	200$000	10664.......	100$000
11547.......	200$000	11575.......	100$000
11893.......	200$000	12599.......	100$000
12494.......	200$000	13709.......	100$000
13184.......	200$000	13744.......	100$000

APPROXIMAÇÕES

10991 e 10993....................	50$000
1693 e 1695....................	100$000
13868 e 13870....................	50$000

DEZENAS

10991 a 11000....................	10$000
1691 a 1700....................	[illegible]
13861 a 13870....................	[illegible]

Todos os numeros terminados em 92 tem 6$000.

Todos os numeros terminados em 94 tem 30$000.

Todos os numeros terminados em 69 tem 20$000.

Todos os numeros terminados em 2 tem 10$000 exceptuando-se os terminados em 92.

Luiz A. F. de Almeida, presidente.

J. T. de Cantuaria, escrivão.

SECÇÃO LIVRE

A Companhia de Carris Urbanos e o sr. Leite Ribeiro

Terminei o meu artigo de hontem annunciando nova *pilheria* do sr. prefeito interino.

Eu posso mesmo chamar-lhe pilheria porque gostei della. Acredito, porém, que não ficarão tão satisfeitos o governo e o Districto Federal.

Vou logo aos factos.

O *Jornal do Commercio* publicou em *Varia* do dia 6, o seguinte:

— O sr. prefeito interino expediu aos agentes da prefeitura a seguinte circular:

«O sr. prefeito interino reitera a recommendação já feita no sentido de providenciardes quer directamente, quer por intermedio dos guardas municipaes, para que seja reprimido o abuso de utilizarem-se os vehiculos de cargas ou de passageiros dos trilhos das companhias Ferro Carris, embaraçando o trafego dos carros das mesmas companhias; devendo ser punidos os infractores de conformidade com a postura de 28 de abril de 1884.»

Entre aspas, é publicado pelo *Jornal* que é rigoroso em informações, o as tem sempre na Prefeitura, deve todo o mundo pensar que é a verdade.

Ipsis verbis publicou a circular nesse mesmo dia o *Correio da Manhã* e tambem entre aspas.

Logo era esta a circular, pensar-se-á.

Pois não era!

A *Gazeta de Noticias*, apesar da sua larga publicidade, tem uma secção especial que ninguem lê, a dos *actos officiaes da Prefeitura*.

Pois ahi essa circular vem com um accrescimo que até póde parecer innocente:

«... devendo ser punidos os infractores de conformidade com a postura de 28 de abril de 1884... *modificada por portaria do ministerio do interior de 27 de junho de 1895 no art. 1º*».

Para fazer comprehender o alcance deste innocente enxerto, é preciso explicar o caso.

A circular foi provocada por um requerimento ou antes por tres ou quatro requerimentos e dez ou doze officios da Carris Urbanos.

Todos estes requerimentos e officios da Carris Urbanos reclamavam exclusivamente a execução da postura de 28 de abril de 1884.

Esta postura é:

«Dos trilhos de qualquer das companhias de ferro carris só poderão utilizar-se os vehiculos a ellas pertencentes.

O infractor será multado em 30$ e com o dobro na reincidencia.»

Não é por certo, da postura que resulta o direito da Carris Urbanos.

Resulta do seu contrato, resulta de seu privilegio, resulta dos principios geraes de direito.

Sobre este ponto consultou a companhia alguns dos mais notaveis jurisconsultos.

Não houve opinião divergente. Lafayette, Ouro Preto, Figueira, Silva Costa, Carlos de Carvalho, Duarte de Azevedo, Pedro Lessa, João Monteiro e outros muitos, cujos pareceres publicarei, foram unanimes em reconhecer que os carrinhos de mão não podem correr sobre os trilhos da Carris Urbanos; que a Prefeitura tem obrigação de impedil-o, requisitando força, si necessaria, e no caso de não fazel-o, está obrigada a indemnisar a Companhia, o que não será pouco dinheiro.

O sr. dr. Xavier da Silveira quando prefeito não teve duvida em confessar nobremente o nosso direito na mensagem que dirigiu ao conselho em 27 de setembro ultimo, mas, reconhecendo difficuldades praticas, propoz as bases de um accordo com a Carris Urbanos.

No dia seguinte aquelle em que tomou posse da Prefeitura, disse-me o sr. Leite Ribeiro que não adoptava o alvitre proposto pelo dr. Xavier da Silveira.

Respondi logo que outra coisa não desejava sinão que elle me desligasse dos compromissos assumidos com o seu antecessor, se estava disposto a impedir a concorrencia que nos fazem os carrinhos e o estrago que causam nos nossos trilhos e no calçamento que conservamos, reconhecidos e proclamados na alludida mensagem.

[illegible] esta promessa formal requeri a execução da postura de 1884 que estava suspensa, porque o agente da Candelaria affirmou, no dia em que recebeu a circular do dr. Silveira, que sentia-se coacto para resistencia á viva força.

Mas despacho é que não houve meio de obter.

Eu bem sabia que não era facil [illegible] de um candidato a deputado [illegible] carrinhos de mão, em numero de [illegible] representam grande força eleitoral.

Por isso mesmo requeri de novo em [illegible] de outubro, e de novo em 3 de novembro, e de novo outras vezes.

E para que o Prefeito não allegasse [illegible] [illegible] as petições por culpa da secretaria officiei-lhe [illegible] vezes, pedindo despacho para esses [illegible] em 12, 13, 21, 22 e 27 de novembro ultimo.

Tudo consta na nossa copiador [illegible] recibos.

Despacho só tive quando foi preciso [illegible] pôr multas e mandar fazer citações.

Era necessario apparentar [illegible] espirito; e no mesmo dia em que as multas eram confirmadas e os officios interpretados de novo, os jornaes annunciavam que o prefeito deferira o requerimento da Carris Urbanos sobre carrinhos de mão.

A circular do *Jornal* e do *Correio* era de facto — o *deferimento*.

Mas a da *Gazeta* com o enxerto, era apenas o contrario — o *indeferimento*.

Uma diz sim, outra diz não; e a chave do enigma está no enxerto.

A tal portaria do ministerio do interior de 27 de junho de 1892 diz:

«Fica expressamente prohibido a todo o qualquer vehiculo de cargas ou de passageiros, utilisando-se dos trilhos das companhias de ferro carris, embaraçar o trafego das mesmas companhias.»

Ora ninguem póde tomar a serio tal portaria.

Apesar de citada na nossa consulta, nenhum dos jurisconsultos ouvidos julgou necessario occupar-se della, a não ser o sr. Carlos de Carvalho para invalidal-a, e o sr. visconde de Ouro Preto, para dizer:

«A portaria de 27 de junho baixou quando já se achava em execução a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, que reconheceu a autonomia do Districto Federal. E' pois, um acto absolutamente nullo por inconstitucional; subsiste a postura de 1884.»

Mas, ou o sr. Leite Ribeiro toma a serio ou não toma a serio a tal portaria, o que lhe cumpria era dizer se executava a *postura* ou se executava a *portaria*.

Nem as minhas reclamações versavam sobre outra cousa; os proprios conductores dos carrinhos reconheceram sempre a obrigação de não embaraçarem o trafego dos bonds.

Ora, pergunto eu, como se explica este parecer na parte official da *Gazeta*?

Foi autorisado pelo proprio Prefeito?

Foi obra de outrem?

Ninguem suppõe capaz disso o funccionario respectivo.

Faz-se em todo o caso indispensavel o rigoroso inquerito.

Que houve alteração radical na circular, depois de expedida sobre o despacho, não ha duvida.

Foi por isso que annunciei este appello ao sr. Seabra em nome do decoro do poder publico.

Para a Carris Urbanos, porém, não podia haver melhor solução.

Proclamado pela Prefeitura o direito da concorrencia e outros damnos dos carrinhos de mão á Carris Urbanos, a indemnisação é indiscutivel e será grande.

Não a ambicionava; mas sou forçado a pedil-a.

Entregamos mais de 400 contos annualmente á municipalidade em contribuições, passes gratuitos, impostos especiaes, etc.

Temos o direito de reclamar o respeito da nossa propriedade e do nosso privilegio.

E todos os jurisconsultos que ouvimos, proclamam esse direito e o reconheceu leal e nobremente o Prefeito Xavier da Silveira, na mensagem de 27 de setembro ultimo.

«Assim como ha amigos ursos, ha inimigos uteis.»

ALBERTO DE FARIA.

8 de dezembro de 1902.

Companhia de Carris Urbanos

Publico em seguida o trecho da mensagem do dr. Xavier da Silveira a que tenho varias vezes alludido e os pareceres de alguns dos jurisconsultos ouvidos. Publicarei depois os outros, que são muito ainda.

Nenhum divergente até agora.

O direito que o sr. prefeito interino nos nega é claro para todos elles e resolve-se em indemnisação.

Fique esta responsabilidade ao sr. Leite Ribeiro.

Acredito que não será pequena.

ALBERTO DE FARIA.

8 de dezembro de 1902.

«Em relação á segunda questão, cumpre-me submetter á vossa esclarecida apreciação o que em referencia aos carrinhos de mão, que transitam sobre os trilhos da Companhia Carris Urbanos, occorreu ultimamente entre a administração municipal e a alludida companhia, e bem assim o accordo a que chegaram as duas em defeza dos seus reciprocos interesses e em beneficio da viação.

Como sabeis, os carrinhos de mão, que correm sobre os trilhos dessa companhia, determinam não só o quebramento das arestas dos parallelipipedos collocados junto aos trilhos, como muitas vezes o sacrificio quasi total dos mesmos parallelipipedos em toda a extensão das linhas. E carregando, não raro, os mesmos carrinhos, peso correspondente ao peso normal transportado por uma carroça de quatro rodas e sendo deslocados constantemente, para não embaraçarem o trafico dos bonds, dos trilhos para o leito das ruas e deste para aquelles,—grande é o damno que soffre o calçamento, já pela violencia empregada para o deslocamento dos carrinhos num sentido ou noutro, já pela inconveniente distribuição de um peso excessivo por duas unicas rodas.

Reclama a companhia de Carris Urbanos, por petições de 30 de junho e 26 de julho proximo findos, providencias no sentido de ser cohibido tal abuso, allegando que lhe resultam dahi grandes prejuizos, assim como para o publico, mórmente porque se vae tornando quasi geral a pratica de transitarem sobre seus trilhos os carrinhos de mão e outros vehiculos, já para esse fim construidos com bitola especial.

Invocando a clausula XIX do seu contrato com a Prefeitura, de 21 de dezembro de 1894, e allegando os prejuizos que lhe advêm da concorrencia que é feita especialmente nos serviços de bagagens e cargas, os quaes constituem obrigações de seu contrato, pedia que a Prefeitura mandasse, pelos seus agentes impedir a concorrencia assim feita sobre seus proprios trilhos, quando isso era vedado mesmo sobre outras linhas ferreas, de bitola estreita ou larga, quer pertençam ás actuaes companhias, quer sejam novas concessões feitas a outros emprezarios (Clausula XIX do referido contrato).

Em vista desta reclamação, ouvidos os funccionarios respectivos e a Directoria de Obras, recommendou a Prefeitura aos seus agentes a execução da postura de 28 de abril de 1884.

Surgindo, porém, difficuldades praticas, entendeu a Prefeitura dever entrar em accordo com a directoria da companhia, da qual obteve que seja permittido aos mesmos vehiculos transitar sobre seus trilhos, mediante o pagamento mensal, por cada um, de 5$000 que não representa mais, segundo allega a companhia, do que o estrago no material fixo e as despesas com os brilhantes e outras.

Entendo esta Prefeitura que deve por sua parte cobrar a municipalidade uma quota que a indemnise dos damnos soffridos pelo calçamento e a compense da concorrencia feita por esses vehiculos aos outros meios de transporte, tendo elles, como têm, a incontestavel vantagem resultante do facil meio de tracção, em que o esforço de um homem é augmentado consideravelmente, e por isso sujeito á vossa apreciação a resolução a ser tomada de accordo, devendo a Prefeitura cobrar mais 5$ por vehiculo que queira transitar nos trilhos da Companhia de Carris Urbanos, sem interrupção do serviço de passageiros.

Parece-me que nenhum inconveniente poderá haver na adopção da medida, pois mais não é ella do que o restabelecimento de um regimen que, nas mesmas bases, já vigorou sem proveito da companhia, e apenas representa uma justa indemnização, além da consideração de ser uma contribuição que sem gravame póde ser imposta a esses contribuintes para maior garantia das vantagens de que gozam.

Convirá, entretanto, resalvar não só o dispositivo da lei a que acima me refiro como a não interrupção do trafego dos bonds.

Districto Federal, 27 de setembro de 1902—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

CONSULTA

A Companhia de Carris Urbanos, no contrato feito com a Prefeitura em 21 de dezembro de 1891, entre outras clausulas estipulou as seguintes:

CLAUSULA 19

a) A Prefeitura providenciará para que seja garantido á Companhia o livre uso de suas linhas, requisitando das autoridades competentes providencias para que não seja perturbada a circulação nos carros da mesma companhia.

CLAUSULA 28

b) A Companhia obriga-se a dar livre transito em seus trilhos, em casos excepcionaes ás ambulancias destinadas aos hospitaes e estabelecimentos municipaes, bem como ao pessoal, a que a ellas acompanhe.

CLAUSULA 38

c) O serviço de cargas por meio de vagões que explora a Companhia fica fazendo parte integrante deste contrato, e sujeito a todas as obrigações que lhe poderem ser applicaveis.

CLAUSULA 11

A presente concessão terá vigor até 31 de dezembro de 1930 e durante este prazo não se poderá estabelecer em qualquer ponto dentro do perimetro descripto na clausula 1ª outras linhas ferreas de bitola estreita ou larga, quer pertençam ás actuaes companhias, quer sejam novas concessões feitas a outros emprezarios.

A postura municipal de 28 de abril de 1884 estatue: (ver também a portaria do ministerio do interior de 27 de junho de 1892.)

«Dos trilhos de qualquer das companhias de ferro carris só poderão utilisar-se os vehiculos a ellas pertencentes.»

Em virtude das referidas clausulas e das demais do referido contrato, que se juntam, a Companhia reclamou á Prefeitura, pedindo providencias para ser cohibido o uso de seus trilhos pelos carrinhos de mão, além de fazerem todo o seu transito pelos trilhos da Companhia. Dos causam damnos não só de concorrencia no serviço de cargas e bagagens, como de estragos nos trilhos e calçamento, cuja conservação é feita a expensas da Companhia na forma do referido contrato, a Prefeitura reconheceu procedente a reclamação [illegible] dos proprietarios dos carrinhos de mão, e resolveu entender-se [illegible] previamente com a directoria da Companhia, [illegible] em uma mensagem ao Conselho Municipal em 27 do mez proximo passado, pedindo que fosse adoptada a medida de ser taxado o imposto mensal de 5$ por veiculo com o carrinho de mão que transitar nos trilhos da Companhia, allegando difficuldades praticas para tornar effectiva a prohibição do transito dos carrinhos nos trilhos da Companhia.

Em vista do exposto pergunta-se:

I

A não ser o caso previsto na clausula 38 do contrato de 21 de dezembro de 1891, póde qualquer vehiculo fazer uso e livre transito nos trilhos da Companhia?

II

Tem a Companhia o direito de intentar o *interdicto prohibitorio* contra os proprietarios dos carrinhos de mão?

III

Em vista do não cumprimento da clausula 19 do mencionado contrato por parte da Prefeitura tem a Companhia direito de haver da Fazenda Municipal a importancia dos prejuizos, perdas e damnos?

PARECER DO CONSELHEIRO LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA

Ao 1.º

Os trilhos são em todo rigor do direito propriedade da Companhia, e como taes estão sob a protecção das leis que garantem a propriedade individual.

Em consequencia ninguem poderá, sem prévio consentimento da Companhia, servir-se delles e fazer transitar por elles vehiculos puxados á mão ou por animaes ou por qualquer genero de tracção.

Um tal uso importa clara e manifesta usurpação do alheio.

Ao 2.º

A Companhia tem acção por perdas e damnos e para a indemnisação da utilidade que de um tal uso tiram quaesquer terceiros que hajam usado dos trilhos.

E para evitar e impedir o uso futuro (ameaça de violação do seu direito) póde pedir o interdicto prohibitorio. Trata-se de *direito real*—dominio dos trilhos e de protegel-o contra ameaça de turbação e uso indevido. E', pois, fóra de toda duvida, caso de interdicto prohibitorio.

Ao 3º.

Pela clausula 19 do contrato de 21 de dezembro de 1894, a Prefeitura obrigou-se a garantir á companhia o livre uso de suas linhas.

Portanto está ella na necessidade juridica de tomar as providencias que são de sua competencia e de requisitar da autoridade competente as que exorbitarem de suas attribuições, no sentido de garantir á companhia o livre uso de suas linhas. Si o não fizer viola o contrato e, como é de direito, responde pelos damnos resultantes.

E, no emtanto, ha uma medida efficaz e que está nas attribuições da Prefeitura, isto é, da autoridade municipal, a de impôr uma multa a quem fizesse uso indevido das linhas da companhia.

Rio, 21 de outubro de 1902.

CONSELHEIRO DOMINGOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Ao 1º. A municipalidade, exceptuados os casos previstos no contrato de 21 de dezembro de 1899, não póde autorizar o uso e transito dos trilhos da companhia por parte dos proprietarios dos carrinhos de mão, embora pagando o imposto mensal de...... rs. 5$000, por cada um carrinho; porque pelo contrato ella garantiu á companhia livre uso de suas linhas como objecto de sua propriedade, obrigando-se a empregar as providencias de sua competencia e a requisitar das autoridades competentes as providencias que não coubessem na sua alçada para fazer respeitar o direito da companhia sobre a livre circulação de seus carros, quer de passageiros, quer de cargas, com exclusão de outras quaesquer emprezas até 31 de dezembro de 1930.

Ora, permittir aos proprietarios de carrinhos de mão o uso e transito, nos trilhos da companhia, de seus carrinhos, embora os sujeitando a um imposto, é violar abertamente a obrigação contratada, permittir o que ella vedava, tirar dessa violação um lucro pelo imposto e tornar impossivel o serviço regular das linhas da companhia, que serão embaraçadas pelo transito dos carrinhos, além de sujeital-a a enormes estragos nos trilhos e calçamento.

Se a directoria da companhia annuisse ao alvitre proposto ao Conselho Municipal pelo prefeito, teria por esse facto renunciado ao privilegio que lhe foi garantido pelo contrato, teria associado os carrinhos de mão ao seu trafego, repartindo com a municipalidade o producto do imposto taxado.

Mais avisado pareceria que a municipalidade, em vez do imposto, estabelecesse multa pelo uso e abuso dos trilhos, multa que conservando ao acto o seu caracter delictuoso tenderia a impedil-o efficazmente, não estabelecendo uma tolerancia compromettedora e habilitaria a municipalidade a compor os prejuizos causados á companhia.

Ao 2º. Para defeza de seus direitos cabe á companhia intentar o *interdicto prohibitorio* contra os proprietarios dos carrinhos de mão.

Ao 3º. Si a municipalidade representada pela sua Prefeitura não empregar as providencias de sua competencia e não requisitar das autoridades competentes as que excederem de sua alçada para que seja respeitada a exclusiva circulação dos carros da companhia, conforme o contrato; si ella, em vez de cumprir essa obrigação contratual, permittir aos carrinhos de mão o livre transito nos trilhos da companhia, embora pagando imposto á seu beneficio, terá com tal procedimento dado fundamento a uma acção da companhia para haver da fazenda municipal a importancia das perdas e damnos a que deu logar a inexecução do contrato.

Rio de Janeiro, 24—10—902.

VISCONDE DE OURO PRETO

Instruiu a consulta um impresso do qual consta ser de 21 de dezembro de 1891 o contrato celebrado entre a Prefeitura do Districto Federal e a Companhia Carris Urbanos, com a tabella de convenção modificada na clausula 11ª pelo accordo de 8 de fevereiro de 1895.

Não me foi presente o contrato de 21 de dezembro de 1894 (*) a que se refere a mesma consulta.

Esta reserva responderei aos seus quesitos:

I

Aquelle contrato realizou-se sob o regimen da postura de 28 de abril de 1884, que no art. 10 dispunha:

«Dos trilhos de quaesquer das companhias de ferro-carris só poderão utilizar-se os vehiculos a ellas pertencentes.»

A lei municipal, portanto, garantia ás companhias o uso exclusivo de seus trilhos; não podiam permittir que nelles transitassem quaesquer outros vehiculos.

A 27 de junho de 1892, porém, o ministro do interior expediu uma portaria alterando o citado art. da postura de 1884 e mandando que tivesse esta redacção:

«Fica expressamente prohibido a todo e qualquer vehiculo de cargas ou de passageiros, utilisando-se dos trilhos das companhias de ferro-carris, *embaraçar o trafego dos carros das mesmas companhias*.»

O acto do governo mudou completamente o conteúdo da postura municipal de 1884, porquanto prohibiu apenas que o transito de vehiculos não pertencentes ás companhias se verificasse por meio das linhas destas,—*embaraçasse* o seu trafego.

Conseguintemente, permittiu o transito, com a restricção unica de deixar desembaraçado o serviço das companhias.

A portaria de 27 de junho baixou quando já se achava em execução a constituição de 24 de fevereiro de 1891, que reconheceu a autonomia do Districto Federal. E', pois, um acto absolutamente nullo por inconstitucional; subsiste a postura de 1884.

Isto posto, e, considerando que os trilhos constituem propriedade da Companhia de Carris Urbanos e que esta tem o direito de usal-os privativamente [illegible]

Considerando que, conseguintemente, só a Companhia tem o direito de fazer uso dos trilhos, maxime para exploração da industria que ella exerce,—transporte de passageiros e cargas;

Considerando que tanto mais assim quanto, para desse modo de locomoção se aproveitarem os carros e pessoal da municipalidade, incluirse no contrato estipulações expressas (clausula 38);—Respondo pela negativa ao 1º quesito.

II

O interdicto *prohibitorio* tem logar para conjurar *ameaça* de perturbação ou esbulho de posse. Seu fim é obstar aggravo imminente. (Ord. Liv. 3º, titulo 78, § 5º; Corrêa Telles—Dout. das Acc., § 200).

Na especie da consulta não ha *ameaça*, mas perturbação effectiva. Portanto, não cabe no caso esse recurso.

III

Sim: tem a companhia direito de haver da municipalidade indemnisação dos prejuizos soffridos, em consequencia do não cumprimento daquillo a que se obrigára.

Que incorreu em falta a municipalidade confessa-o o prefeito na mensagem dirigida ao Conselho Municipal para o fim de obter medidas que lhe parecem adequadas a satisfazer a reclamação da companhia.

Sugeito a um contrato, o poder municipal devia cuidar disso ha mais tempo, si, pondo em pratica o preceito da postura de 1884, multasse os infractores e tal providencia fosse inefficaz.

Rio, 28 de outubro de 1902.

CONSELHEIRO CARLOS DE CARVALHO

O estabelecimento de linha de *tramways*, que consiste em occupar as ruas e as estradas publicas com trilhos sobre os quaes rodem por tracção animada ou mecanica vehiculos de passageiros e de cargas, é uma *modalidade* do uso publico das ruas e estradas, sendo o material fixo e rodante propriedade revoluvel *ex tunc* dos emprezarios ou concessionarios.

Essa modalidade do uso publico das ruas e estradas, tendo sido concedida a titulo oneroso, obriga a municipalidade a garantil-a. Devendo, findo o prazo da concessão, reverter á municipalidade todo o material fixo em perfeito estado de conservação; contrahiu ella a obrigação *de não fazer* acto algum que concorra para tornar mais onerosa tal conservação e a *de fazer* com que terceiros sob sua acção administrativa se abstenham de actos que importem augmentar os estragos do material.

Antes do contrato de 21 de dezembro de 1891 e por effeito da portaria do ministerio do interior de 27 de junho de 1892 que modificára a postura de 28 de abril de 1884, era licito duvidar se a Municipalidade poderia impedir *directamente* que todo e qualquer vehiculo de carga ou de passageiros se utilisasse dos trilhos das companhias ferro-carris uma vez que não embaraçasse o trafego dos carros das mesmas companhias. Hoje esta duvida esclareceu-se ante as clausulas 19 e 38 do referido contracto. Está em pleno vigor o dispositivo do art. 1º da postura de 28 de abril de 1884.

Dos trilhos da Companhia Carris Urbanos só podem utilisar-se os vehiculos a ella pertencentes.

Para impedir que os carrinhos de mão, referidos na consulta se utilisem dos trilhos da Companhia e produzissem os estragos confessados na Mensagem de 27 de setembro de 1902, tinha a Municipalidade meio efficaz de conseguil-o. Taes carrinhos, estando sujeitos a aferição só deveriam obter licença quando a bitola não fosse igual á dos trilhos da Companhia.

Não constituiria essa condição ou exigencia violação da liberdade de industria, pois tal liberdade tem por limite o direito e o prejuizo de terceiros. A concessão da licença, sem attenção a essa circumstancia, importa virtualmente autorisação de attentar contra a postura de 28 de abril de 1884 e contra a convenção de 21 de dezembro de 1891.

E' culpa contratual.

Isto posto respondo:

(*) Houve engano na cópia da consulta. Só ha um contrato de 21 de dezembro de 1891, que foi presente.

Ao 1º quesito: Não, porque está em vigor a postura de 28 de abril de 1884.

Ao 2º quesito: Sim, porque a Companhia tem a propriedade e posse de seu material.

Ao 3º quesito: Sim, porque—1º) as obrigações de fazer e de não fazer corresponde o direito de pedir indemnisação de perdas e damnos, quando não cumpridas—2º) procede a obrigação de indemnisação e damno, ainda que resulte de acto de outrem, si alguem tinha obrigação de impedil-o e não impediu.

S. M. J.

Rio, 27 de outubro de 1902.

CONSELHEIRO JOSÉ DA SILVA COSTA

I

Não é licito a qualquer vehiculo fazer uso e livremente transitar pelos trilhos da Companhia Carris Urbanos, salvo o unico caso das ambulancias destinadas aos hospitaes e estabelecimentos municipaes com o respectivo pessoal: é esta a estipulação expressa da clausula 38 do contrato celebrado entre a alludida Companhia e a Prefeitura estipulação da postura de 28 de abril de 1884, que geram direitos e obrigações, oriundos de um acto contratual da administração municipal de caracter commutativo e que não póde ser usurpado por terceiros, tal é a doutrina corrente.

Para fazer respeitar os direitos que lhe confere o alludido contrato com a Companhia direito a intentar o interdicto prohibitorio: Gomes Man—prat. cap. 29 parte 1—Ribas—Proc. civ.—consol. art. 789.

A companhia tem o incontestavel direito e o maior interesse em reprimir as usurpações de que possa ser victima, defendendo a posse juridica que lhe assiste: e, portanto, cabe-lhe usar da referida acção possessoria; certo como é, que as acções possessorias são essencialmente actos de conservação e de administração: Laurent.—Droit civil T. VI n. 32; Pandectes Belges vb. *Action possessoire* n. 613.

A Companhia assiste o direito de haver da Fazenda Municipal a indemnisação dos prejuizos que resultarem de inexecução ou inadimplemento da clausula 19 do referido contrato, pela qual a Prefeitura obrigou-se a fazer respeitar o livre uso das linhas da Companhia, com a unica excepção já notada: Pandectes Belges cit. n. 614.

E' irrisoria a *medida* lembrada de ser taxado o imposto de 5$000 por vehiculo (carrinho de mão) que transitar nos trilhos da Companhia; porque, além de inoperante com relação aos direitos da Companhia, tira a Prefeitura a lucrar com o abusivo transito, em vez de cohibil-o, como lhe cumpre.

Salvo melhor juizo.

Rio de janeiro, 24 de outubro de 1902.

CONSELHEIRO M. A. DUARTE DE AZEVEDO

Ao 1º quesito:

O contrato é que a consulta se refere, e que tenho presente, assegura á Companhia Carris Urbanos o livre e exclusivo uso dos trilhos de suas linhas ferreas.

Esta direito, estabelecido na clausula 19 do contracto, só tem a limitação da clausula 38 quanto ao transito de ambulancias, e do respectivo pessoal, que investem-se dos hospitaes e estabelecimentos da municipalidade.

A faculdade, garantida á Companhia, de usar exclusivamente dos seus trilhos não se refere sómente ao transporte de passageiros, senão tambem ao transporte de cargas por meio de vagões, como é expresso na clausula 38.

A antes destas disposições do contracto, já estava declarado na postura de 28 de abril de 1884, como preceito geral e expresso que «dos trilhos de qualquer das linhas das companhias de ferro carril *só poderiam se utilisar os vehiculos a ellas pertencentes*».

Conseguintemente, a não ser na especie da clausula 38 do contracto, nenhum vehiculo póde usar dos trilhos da Companhia de Carris Urbanos.

O que dito é refere-se, não só no uso das ruas que estiverem assentados os trilhos, mas ao uso especial dos proprios trilhos por meio de vehiculos de bitola correspondente.

Ao 2º quesito:

Sendo exclusivo da Companhia de Carris Urbanos o direito de transito carril pelos trilhos de suas linhas, manifesto é o de se oppôr, pelos interdictos comminatorios, aos proprietarios de carrinhos de mão que pretenderem fazer egual uso dos ditos trilhos.

Ao 3º quesito:

A Prefeitura Municipal compromettera-se a garantir á Companhia Carris Urbanos o livre uso de suas linhas,—cit. clausula 19 do contrato. Ainda que não houvesse tomado este compromisso expresso, a Prefeitura era obrigada a cumprir prohibindo pelos meios de sua competencia o uso indevido dos trilhos da Companhia. Não o tendo feito, constituiu-se em culpa por sua negligencia, e deve á Companhia indemnização pelo prejuizo causado.

E' o meu parecer.

S. Paulo, 5 de novembro de 1902.

DR. PEDRO LESSA

Resposta

I

Pela clausula XIX do contrato entre a Prefeitura e a Companhia de Carris Urbanos, obrigou-se a Prefeitura a garantir á companhia o livre uso das linhas desta, requisitando das autoridades competentes providencias, para que não seja perturbada a circulação dos carros da mesma companhia.

Só no caso da clausula XXXVIII do referido contrato, podem carros extranhos á companhia, transitar por sobre os trilhos desta.

Consequentemente, si a Prefeitura não emprega os meios de que dispõe para evitar a transgressão da clausula XIX do contrato, responde por *culpa contratual*, ou por negligencia na execução de uma obrigação contratual (*Chironi. La Colpa nel Diritto Civile Italiano Odierno. Colpa Extra Contratuale*, vol. 1º, n. 9).

Fóra dos casos que constituem a excepção da clausula 38 do contrato, não podem os vehiculos alheios á companhia fazer uso, e muito menos livre transito, dos trilhos da companhia.

II

Sim: é o caso de recorrer ao interdicto prohibitorio, ou, mais proprinmente á acção de força turbativa. Veja-se Lafayette. *Direito das Cousas*, n. 1º de § 21, onde se ensina que o receio de turbação imminente sem turbação actual, é o fundamento do interdicto prohibitorio, ao passo que a turbação anterior e o receio de novas turbações, ou turbação permanente e continua são os fundamentos da acção de força turbativa.

III

A consequencia necessaria da violação da clausula XIX pela Prefeitura é ser obrigada a fazenda municipal a indemnizar a companhia das perdas e damnos. Não cumpriu a obrigação contratual. Logo, paga os prejuizos decorrentes da violação por culpa ou negligencia.

S. Paulo, 12 de novembro de 1902.

Exercito

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, coronel medico de 1ª classe do exercito, etc., etc., etc.

Attesto que tenho empregado com optimo resultado, em pessoa de minha familia e em mim proprio, o xarope denominado *Pulmonal*, formula feliz e particular do distincto collega dr. Mendes Tavares; pelo que tenho a maior satisfação em passar e assignar o presente.

Capital Federal, 26 de setembro de 1900.—Dr. *José Porfirio de Mello Mattos*.

Depositarios: Silva Gomes & C.

Mania ou Perseguição

EM S. PAULO E RIO

Eu Alvaro Macedo, artista relojoeiro, conhecido por Roxura Carnavalesco, venho ao publico dizer que já não é pela fatalidade ou destino, e sim a pulso, que querem obrigar-me a fazer parte na galeria dos gatunos, ladrões e estellionatarios; não me consta que haja leis que obriguem um homem a não ser de bem; se assim é, tenho que conformar-me com a sorte; mas, em caso contrario, tenho de ser julgado, porque isto pela vida. Isto com a doença, e tenho que lutar com a perseguição. Já no anno passado quizeram-me envolver no caso do mysterioso Sul America d'agua; trata-se no largo da Lapa n. 72, officina, não conseguiram; agora dá-se um roubo em S. Paulo, a 5 de novembro proximo passado, e querem que eu tivesse feito a chave falsa do cofre e assim por diante; pois enganão-se completamente, o roubado seu eu, na minha honra, no meu nome, na minha reputação, e nos affazeres. Quem me conhece bem, sabe o juizo que deve fazer, mas quem não me conhecer sendo de vista simplesmente?? Não estou sujeito a ser apontado e desfeitado em publico sem poder reagir? Respondam-me agora toda e qualquer pessoa que se prezo de ser honesto e de bem? pois desafio a policia de S. Paulo e do Rio para que tire folha corrida de meu comportamento até esta data que não encontrará uma só nota a meu respeito. Diga agora o publico, isto é ou não é perseguição; o que será? Não sou culpado de ter nascido sem sorte. Para cunho da verdade do que digo subscrevo-me.

Rio, 6 de dezembro de 1902.

ALVARO MACEDO, (*Roxura Carnavalesco*).

Erysipela curada com uma só dóse do Preservativo da Erysipela do dr. Siqueira Cavalcanti!!

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1900.—Illm. sr. dr. Siqueira Cavalcanti—Tenho a maior satisfação em communicar a v. s. o seguinte facto: Tendo sido, em dias do mez de novembro de 1898, accommettido, pela primeira vez, de uma erysipela, proveniente de pequeno talho que fiz em um dos dedos da mão direita, achando-se o logar ferido bastante inflamado, causando-me muitas dores e com uma grande vermelhidão que se estendia por todo o braço, de modo a não poder movel-o sem algum incommodo, e tendo tambem febre e frio, symptomas evidentes da terrivel molestia, lembrei-me, em boa hora, de fazer uso do seu conceituado remedio PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, e com tanta felicidade, que tres horas depois não sentia mais os terriveis incommodos acima descriptos. Felizmente até hoje, quasi dois annos, nunca mais semelhante incommodo me accommetteu. Fazendo esta communicação, terei muito prazer si v. s. a fizer publica, para conhecimento daquelles que soffrem de tão pernicioso mal. Com toda a consideração e estima sou

De v. s. collega, cr. e muito obr.

DR. MANOEL ALVES VILELLA

(Praia de Botafogo, 202)

Unicos depositarios: Drogaria Mallet Soares & C., rua da Quitanda n. 35 e drogaria Colombo, rua Gonçalves Dias, 30.

Rua do Ouvidor

Recommendamos aos nossos leitores a mais chic, a mais barateira chapelaria, a do grande Jacintho Lopes, o primeiro chapeleiro do mundo! Modernissimos chapéus de 3$ a 30$! guardas-chuva para homens e senhoras, de 6$! a 80$! castão de prata?! Bengalas de 3$! a 40$! castão de prata! Os araras irão pagar mais caro, indo em outra casa! Não se enganem! é Ouvidor 92! Jacintho Lopes.

Equitativa

RUA DA CANDELARIA

Esta Sociedade continúa, de accordo com as leis vigentes do paiz, a operar em seguros terrestres e maritimos.

A DIRECTORIA

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1902.

(Transcripto do *Jornal do Commercio*)

Diabetes

Cura infallivel e em qualquer periodo com o *Elixir* anti-diabetico do DR. FELISBELLO FREIRE.

Deposito: Rua dos Ourives n. 38.

DECLARAÇÕES

Club de Natação e Regatas

Acha-se aberta nesta secretaria, até o dia 11, a inscripção de convites para a *matinée* commemorativa do sexto anniversario da fundação do club, á se realizar no proximo domingo.

Em 8 de dezembro de 1902.—O 1º secretario, *Waldemiro Speridião*.

CLUB NAVAL

INSTITUTO TECHNICO NAVAL

2ª CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral extraordinaria, para assumpto urgente, quinta-feira, 11 do corrente, ás 3 horas p. m. O secretario, *San Juan*.

Gr∴ Cap∴ do Rit∴ Mod∴

Hoje, sess∴ ordin∴—*Pombal*, Gr∴ Secr∴ da Ord∴.

Sub∴ Cap∴ Am∴ Fraternal

Sess∴ ord∴ hoje, 9 do cor∴—O Gr∴ Sec∴, *A. Meirelles*.

Sul Mineira

Resgatou-se na 9ª secção N. 422

Rio, 8—12—902.

CLUB DA SORTE

Ficou remido o sorteio N. 992

8-12-902.

Empreza Accumuladora

UNIÃO FEDERAL

N. 7.833

Companhia Progresso Fluminense

Foi resgatado o n. 8.161

Companhia Industrial Mineira

Foi resgatado o n. 2.409

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a esplendida chacara da rua da Boa Vista n. 8, na estação de Todos os Santos, propria para familia de tratamento. A chacara é grande e toda plantada de varias qualidades de arvores fructiferas, inclusive videiras.

ALUGA-SE um pequeno 2º andar com ou sem pensão, na rua do Hospicio n. 33.

ALUGA-SE ternos de casacas e clak tudo novo e moderno; na rua Sete de Setembro n. 89, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 15, Machado Coelho; trata-se na rua da Carioca n. 1, loja de papeis pintados.

ALUGA-SE o predio da rua Benjamin Constant n. 5 A, com grandes e numerosas accommodações para familia e grande abundancia d'agua; trata-se no largo da Lapa n. 72, officina.

PRECISA-SE de uma ama secca de cor, pequena ou moça, trata-se; na rua do Senado n. 111.

PROFESSOR brasileiro lecciona musica e piano; na rua Engenho Novo n. 2, estação do Sampaio.

PRECISA-SE de um ajudante de alfaiate para obras grandes; na rua do Riachuelo n. 216.

ALUGAM-SE, em conta, habitações de porta e janella, com sala e dois quartos, mobiliadas e independentes; na rua Collina n. 10, no Estacio de Sá, avenida de França.

ALUGA-SE a casa da rua Ceará n. 19 I, proxima á estação de S. Francisco Xavier, com lindas vistas para o mar, tendo duas salas, tres quartos, cozinha, quintal, tanque para lavar e logar muito saudavel; as chaves estão nos fundos, com o sr. Bonifacio, trata-se á rua de S. Pedro n. 102.

ALUGA-SE o lindo sobrado da rua Ceará n. 9, proximo á estação de S. Francisco Xavier, com lindas vistas para o mar tendo duas salas, tres quartos, cozinha com despensa, banheiro de marmore, gaz, etc.; logar muito saudavel, as chaves estão nos fundos, com d. Adelaide; trata-se á rua de S. Pedro n. 102.

ALUGA-SE NA AVENIDA MOSS, rua dos Voluntarios da Patria n. 55 B, uma pequena casa com bons commodos, agua, gaz, chuveiro, quintal, etc., esta avenida prima pelo asseio e ordem, nella só moram respeitaveis familias e só para isto se aluga; trata-se ahi mesmo.

PRECISA-SE de officiaes de marceneiro, na rua da Carioca n. 34.

PRECISA-SE de uma moça com pratica de costura, preferindo-se orphã, para trabalhar e habitar em casa de familia honesta, pagando-se o que se convencionar; na rua da Quitanda n. 41, 2º andar.

VENDEM-SE ou alugam-se bons PIANOS, muito baratos; na rua D. Laura de Araujo n. 1.

PODEROSO desinfectante. Creolina Excelsior, vende-se na rua dos Ourives n. 90. Lata 2$000.

CAUTELAS do Monte de Soccorro a 70%, prata, ouro, brilhantes, joias usadas, cautelas de casas de penhores, compram-se e pagam-se bem; na rua Silva Jardim n. 6, antiga travessa da Barreira, casa das placas encarnadas, Adolpho & Dourado.

FEBRES PALUSTRES, sezões ou maleitas. — Curam-se com as pilulas de fedegôso e caferana de Abreu Sobrinho —Caixa 2$500. Pharmacia Abreu Sobrinho — Largo da Lapa, 72.

CONTINU'A a exposição dos admiraveis trabalhos photographicos, á rua do Ouvidor n. 42, a receber encommendas de retratos para sala, trabalho de Moura Guineau, primeiro photographo do mundo.

CASA especial em perfumarias, roupa branca para homem, rua dos Ourives n. 90.

UM professor italiano, tendo algumas horas disponiveis, offerece-se leccionar piano, violino e canto, methodo italiano. Carta ao sr. A. R. 39, Externato Hermes.

CALLISTA—C. Garrido—Trata de unhas encravadas; na rua do Carmo n. 28, casa de banhos.

CARTAS de fiança para casas e papeis de casamento; na rua da Assembléa n. 69, sobrado.

EMULSÃO ABREU SOBRINHO — Oleo desfigado de bacalhau com hypophosphitos de calcio e sodio, preparada diariamente. Vidro 2$000, duzia 2?$—Pharmacia Abreu Sobrinho— Largo da Lapa 72.

O SABÃO Magico, cura infallivelmente os darthros seccos ou humidos, as eczemas e caspa. Um 2$. Rua Sete n. 47—Drogaria Pizarro, esquina da rua dos Ourives.

PEDEM-NOS para declarar aos admiradores da Lyra Sertaneja de Herminio Castello Branco, que já chegaram do Norte. E a respeito da mesma podem-se entender com o alferes Herminio Castello Branco Filho, no quartel-general.

LYCETOL

ORLANDO RANGEL

(Granulado—Effervescente)

Poderoso medicamento contra as diversas manifestações do **arthritismo, da gotta e do rheumatismo chronico**; especifico da **diathese urica, lithiase renal e biliar** (areias), **calculos biliares e vesicaes, colicas nephriticas, inflamações dos rins e da bexiga, diabetes arthritica, etc., etc.**

41 Rua Gonçalves Dias 41

JOAQUIM de Araujo, pharmaceutico pratico, recentemente chegado do Ceará, offerece seus serviços profissionaes nesta cidade podendo ser procurado na fabrica Lopes Sá & C.

INJECÇÃO Glyceria, (anti-blenorrhagica), blenorrhagias agudas e recentes, curam-se promptamente, sem dôr e sem remedio interno, por Abreu Sobrinho, largo da Lapa n. 72.

AVISO Deposito e fabrica de chapéos da antiga chapelaria Armada, á rua de S. José n. 85 e 87; especialidade em cartolas, claques e chapéos finos, servida por todo o pessoal antigo e já muito conhecido da sua numerosa freguezia, continua a funccionar no mesmo predio e na mesma antiga rua, debaixo da direcção de

LUIZ GUIMARÃES & COMP.

Cartões de visita de 2$, e 3$000 o cento, caixas de papel pequeno marcado a 2$ e 3$, dito diplomata a 3$ e 4$000.

PAPELARIA LEANDRO

RUA DO OUVIDOR N. 74

Unguento anti-ulceroso, de Graciado Britto — Empigens, darthros, sarnas, comichões desapparecem em poucos dias com o uso deste poderoso unguento. A' venda em todas as pharmacias; deposito: rua Primeiro de Março n. 3, drogaria Silva Araujo, & C.

HERCULES

Quereis ser um Hercules?

Quereis que vos seja devolvido o antigo vigor da vossa mocidade?

Podeis obtel-o.

Lêde a minha obra

"VIGOR"

Enchei este coupon e pela volta do correio enviar-vos-ei este livro gratis, porte pago.

Nome ______________

Residencia ______________

Dr. M. T. SANDEN

55 GONÇALVES DIAS 55

Rio de Janeiro

Rua Direita n. 34—S. PAULO

ACTOS FUNEBRES

Maria Augusta Rodrigues Galvão

Ruy Galvão, seus filhos, Maria Augusta Rodrigues, José Gomes Ferreira e familia, J. L. Gomes B. Assumpção e familia, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que, por alma de sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã, tia e cunhada, MARIA AUGUSTA RODRIGUES GALVÃO mandam celebrar na matriz de S. Christovão hoje, 9 do corrente, ás 9 horas, pelo que desde já antecipam-se agradecidos.

Maria da Gloria Cardoso Monteiro

José Maria Monteiro e seus filhos, Maria Emilia e Reynaldo, Eduardo Cardoso, Alexandre Cardoso, Paulo Amand da Silva Taveira e sua mulher, Francisco Oliveira, sua mulher e filhos, agradecem penhorados ás pessoas de sua amisade, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes á ultima morada, de sua presada esposa, mãe, irmã, cunhada e tia, MARIA DA GLORIA CARDOSO MONTEIRO, de novo as convidam para assistirem á missa de setimo dia, que será resada, hoje, terça-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, na egreja de Santa Rita e desde já se confessam summamente gratos.

Dr. Alberto Guimarães

Maria Gomes Guimarães Pereira, Antonio Pereira Caetano, Antonio Guimarães, Maria Thereza Guimarães, José Manoel de Mello e sua mulher, penhorados, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu filho, enteado, irmão e primo, DR. ALBERTO GUIMARÃES e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia que pelo repouso eterno de sua alma fazem rezar hoje, 9 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, hypothecando o seu sincero reconhecimento.

Antonio Alves Guimarães

Maria Braga Guimarães e filhos, Tancredo Flores, sua esposa e filhos, Amalia Vieira Braga e sua familia, alferes Francisco Antonio V. Braga e sua familia e mais parentes agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada de seu sempre prezado esposo, pae, genro, tio, sobrinho, cunhado e concunhado ANTONIO ALVES GUIMARÃES e de novo convidam a assistir á missa do setimo dia que mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

PORTUGAL

Maria Abreu Lima

Manoel Mendes convida todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 30 dias do passamento de sua mãe, fallecida em Rossos (Portugal), que será rezada hoje, terça-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, na egreja de N. S. do Carmo, agradecendo a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. José Hygino Duarte Pereira

1.º ANNIVERSARIO

A viuva José Hygyno, seus filhos, sogra, cunhada e genros, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de anniversario que, em intenção do illustre morto, farão rezar amanhã, quarta-feira, 10 do corrente, ás 8 1/2 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

Albano da Costa Braga

Dr. Luiz Pedro da Costa e sua familia, José Antonio da Costa Braga e Antonio Bernardo da Costa, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado irmão e filho ALBANO DA COSTA BRAGA e de novo rogam o obsequio de assistirem á missa que os mesmos mandam rezar pelo suffragio de sua alma, amanhã, quarta-feira, ás 8 horas, na egreja de Santa Rita e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Justa Lassus Matta

7.º DIA

Carlos José da Matta, Emilio Lassus e sua esposa, Emilio Lassus Junior e sua esposa e Germano José da Matta e sua esposa, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem á missa de 7º dia de sua prezada esposa, filha, irmã e cunhada D. JUSTA LASSUS MATTA, que se celebra na egreja de Nossa Senhora do Rosario, hoje, terça-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, pelo que desde já se confessam agradecidos.

FEBRES palustres, intermittentes, sezões, maleitas ou malaria são debelladas em tres dias no maximo e com um só vidro do prodigioso «Anti-sezonico de Jesus». Mais de 12.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 108, antiga Larga de S. Joaquim.

Quaresma & C.

LIVREIROS-EDITORES

Acaba de sahir á luz:

CONTOS DA CAROCHINHA

O melhor livro de historias para creanças, que se ha escripto até hoje, pois são todos esses contos universaes, que todas as creanças sabem, narrados pelas mães, irmãs mais velhas, avósinhas, tias, madrinhas e amas. Fazem parte deste volume os seguintes contos: Os tres cães; Aladim ou a lampada maravilhosa; A velhinha da Floresta; A moura torta; Os doze irmãos do principe; João e Maria; A baba do passarinho; Branca como a neve; Aventuras de Jacques; As tres maravilhas; A Gata Borralheira; O Barba Azul; João Felpudo; Pedro Malazarte; A Bella e a Fera; O Gato de Botas, etc. Ao todo 61 historias, 4$000.

Prevenimos ao publico que— quando haja de comprar os CONTOS DA CAROCHINHA — exija sempre edição da casa QUARESMA. E' um volume de 400 paginas, com 80 gravuras. Si assim não fizer será enganado, porquanto invejosos imitadores têm feito, com o mesmo titulo, livros que até contêm contos immoraes.

Rua de S. José 65 e 67

COMMERCIO

Rio, 8 de dezembro de 1902

INFORMAÇÕES

REUNIÕES CONVOCADAS

C. Tecidos [illegible], no dia 12 de dezembro (S. Paulo).

[illegible] Sorocabana e Ituana, no dia 20 de dezembro.

C. Nacional de Seguros, no dia [illegible], ao meio-dia, para eleição e prestação de contas.

RENDAS FISCAES

Recebedoria

De 1 a 6	357.368$462
Dia 8	[illegible]
	373.803$943
Em egual periodo de 1901	279.871$774

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro

Dia 8	2:6[illegible]
De 1 a 6	[illegible]

Recebedoria do Estado de Minas

Dia 8	[illegible]
De 1 a 6	[illegible]
Em egual periodo de 1901	[illegible]

CAFÉ

Entradas diversas

Dia 6	
Estrada de Ferro Central	130.157
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	191.355
Total kilogs	341.[illegible]
» saccas	5.317
Desde o dia 1:	
Estrada de Ferro Central	2.414.[illegible]
Cabotagem	263.[illegible]
Barra dentro	1.093.[illegible]
Total kilogs	3.771.[illegible]
» saccas	62.[illegible]
Média diaria, saccas	10.475

Desde o dia 1 de julho	2.231.602
Egual periodo de 1901	
Estrada de Ferro Central	4.753.424
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	873.[illegible]
Total kilogs	5.[illegible]
» saccas	86.[illegible]
Média diaria, saccas	14.364

Movimento

Stock no dia 5	778.185
Embarques no dia 6	8.[illegible]
	775.[illegible]
Entradas no dia 6	6.317
Stock no dia 6	782.[illegible]

COMMERCIAL TELEGRAM BUREAUX

Londres, 8.

DESCONTO

	HOJE	ANTERIOR
Bank of England Rate	4 %	4 %
» da França	3 %	3 %
» d'Allemanha	4 %	4 %
No mercado		
Londres, 3 mezes	3 13/16 a 3 7/8 %	3 13/16 a 3 7/8 %
Paris	2 3/4 %	2 3/4 %
Berlim	3 1/4 %	3 1/4 %

CAMBIOS

Paris	por £ 25.14 1/2 frs.	25.16 1/2 frs.
Bruxellas	» » [illegible]	[illegible]
Nova York	» » 4.87 [illegible]	4.87 [illegible]
Genova	» » [illegible]	[illegible]
Lisboa	» » [illegible]	[illegible]

CHEQUES

Paris sobre Italia por 100 L.	[illegible]	[illegible]
Hespanha	» 100 ptas. [illegible]	[illegible]
Berlim	» 100 mk's [illegible]	[illegible]

BRASIL BONUS OURO

1879 4 1/2 %	78	78
1889 4 %	73 1/2	73 3/4
1895 5 %	87	87 1/4
Funding 5 %	100	100
5 % Oeste de Minas	94	94

PREMIO DE OURO

Buenos Aires	Feriado	127.3/4

CAMBIO SOBRE LONDRES

Buenos Aires	Feriado	48 11/16

TELEGRAMMAS

Lisboa, 8.

O paquete allemão «Erlangen» da Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen, chegou hoje procedente dos portos do Brasil.

Bahia, 8.

O paquete allemão «Belgrano» da Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft chegou hoje, sahirá ás 4 horas da tarde para o Rio de Janeiro.

		Dezembro	Maio
HAVRE—Ap. estavel	Hoje	34	33 1/4
Baixa de 1/4	Hontem	32 3/4	33
HAMBURGO — Irregular	Hoje	28	29 1/2
Alta de 1/2 e baixa de 1/4	Hontem	28	29 1/4
LONDRES — Estavel	Hoje	27/6	29/3
Alta de 1 d.	Hontem		

E. F. Central do Brasil

Stock de café nas estações de remessa em 7 de dezembro de 1902.

	Saccas
Sant'Anna	42
Cruzeiro	136
Taubaté	200
Porto Novo	848
	1.226

Stock nas estações de chegada	Saccas
Maritima	16.[illegible]
Norte	676
	17.136

	Kilogrammas
Recebido no dia 6	[illegible]
» » » 7	[illegible]
» desde o dia 1	2.[illegible]
Em egual periodo de 1901	4.[illegible]

Está descontado o peso das saccas.

Mercadorias entradas no dia 7 de dezembro de 1902

	Maritima	S. Diogo	Total
	kilogs.	kilogs.	kilogs.
Carvão vegetal	—	34.[illegible]	34.[illegible]
Fumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Madeiras	[illegible]	—	[illegible]
Milho	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Queijos	—	[illegible]	[illegible]
Toucinho	—	[illegible]	[illegible]
Diversos	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas no dia 8

Cardiff, 25 ds. — Vap. ing. «Jeanette», 2.175 tons., comm. Lacock, equip. 29, carga carvão a Cary Brothers & C.

Liverpool e esc., 22 ds. — Vap. ing. «Salmist», comm. Amey [illegible]

Cabo Frio, 1 d. — Hiate «Alina», [illegible] tons., m. José Antonio Corrêa, equip. [illegible], carga sal a Maximiano Gomes.

Sahidas no dia 8

Nova York — Gal. ing. «Lizzie Purrill», 1.195 tons., m. Rice, equip. 11, c. lastro de pedra.

Santos — Paq. all. «Nordernay», comm. Stern, passageiros: Carlos de Castro e sua mulher, Francisco Bento de Carvalho e 41 em transito.

MARITIMAS

Vapores a entrar

9 Trieste e esc., «Electra».
9 Southampton e esc., «Nile».
9 Rio da Prata, «Los Andes».
10 Hamburgo e esc., «Belgrano».
11 Rio da Prata, «Clyde».
11 Nova York e esc., «Heveliu».
11 Santos, «Cordoba».
11 Santos, «Balaton».
11 Hamburgo e esc., «Prinz».
11 Portos do sul, «Itapema».
11 Rio da Prata, «Attività».
13 Liverpool e esc., «Rosetti».
13 Portos do norte, «Espirito Santo».
13 Bremen e esc., «Dresden».
15 Bordéos e esc., «La Plata».
16 Rio da Prata, «Atlantique».
16 Liverpool e esc., «Iberia».
17 Nova York e esc., «Borrows».
18 Rio da Prata, «Oropesa».
18 Santos, «Tucuman».
18 Antuerpia e esc., «Hamer».
19 Liverpool e esc., «Thespis».
20 Rio da Prata, «La Plata».
22 Fiume e esc., «R. Kamenegs».
23 Rio da Prata, «Nile».
25 Nova York e esc., «Tennyson».

Vapores a sahir

9 Napoles e esc., «Rio Amazonas».
9 Bahia e esc., «Alagrina», 4 ha.
9 Rio da Prata, «Nile».
9 Portos do sul, «Guaara».
9 Portos do sul, «Prudente de Moraes» (12 hs.)
10 Portos do norte, «Itapuca».
10 Aracajú e esc., «Maruby» (9 hs.)
10 Pernambuco, «Bahia».
10 Southampton e esc., «Clyde».
11 Genova e esc., «Les Alpes».
12 Rio da Prata e esc., «Planeta» (12 hs.)
12 Victoria e esc., «Muquy» (8 hs.)
13 Napoles e esc., «Attività».
13 Trieste e esc., «Balaton».
13 Hamburgo e esc., «Cordoba».
13 Portos do sul, «Itatuba» (8 hs.)
14 Portos do Pacifico, «Rosetti».
14 Napoles e esc., «Centro America».
15 Rio da Prata, «La Plata».
16 Portos do Pacifico, «Iberia».
17 Bordéos e esc., «Atlantique».
17 Liverpool e esc., «Oropesa».
17 Nova York e esc., «Heveliu».
18 Genova e esc., «Las Palmas».
19 Bremen e esc., «Norderney».
20 Hamburgo e esc., «Tucuman».
21 Napoles e esc., «La Pla[illegible]».

ALFAIATARIA BARRA DO RIO

A mais barateira do mundo

Casemiro de Almeida & Soares

148-A

RUA SETE DE SETEMBRO

ADMIREM

23$000 Uma calça de brim de linho, bombacha.

15$000 Uma calça de brim branco, bombacha.

16$000 Uma calça de sarja preta ou azul, pura lã.

8$000 Uma calça de brim sargado.

13$000 Uma superior calça de casemira.

3$000 Uma calça de diagonal cortado preto.

10$000 Uma calça de brim sargado, linho.

9$000 Um paletot de alpaca fina, sem forro.

35$000 Um terno de casemira de côr.

55$000 Um terno de cheviot moderno.

45$000 Um terno de sarja preta ou azul, pura lã.

60$000 Um terno de jaquetão, pospontos de seda.

15$000 Uma calça de casemira dupla, superior.

60$000 Um terno de superior casemira franceza.

35$000 Um terno de sarja para menino.

60$000 Um terno de crepe preto ou azul.

Do dia 15 do corrente em deante começamos a fazer distribuição de folhinhas e lindas ventarolas aos nossos freguezes.

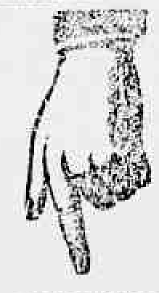

AS SENHORAS

que fizerem uso da **Lugolina em injecções** podem estar **absolutamente seguras** de evitar qualquer molestia uterina e obter a cura das variadas pequenas affecções, que tanto as incommodam e que deixam muitas vezes de tratar porque o seu pudor impede de se sujeitarem a exame medico.

A **Lugolina** do de Eduardo França é o **unico** remedio brasileiro que tem tido as honras de ser adoptado na Europa obtendo os maiores elogios de medicos e hospitaes, não só pela sua efficacia, como porque é um remedio que, com as primeiras applicações, produz effeito benefico não sendo como muitos outros, que necessitam um uso prolongado para um resultado problematico.

A **Lugolina** para uso de injecções nas senhoras deve ser na proporção de uma colher de chá para meio litro de agua morna, pela manhã e á noite. A **Lugolina** vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Depositarios no Brasil, Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 11 e São Pedro n. 10. Na Europa: Carlos Erba, Milão. Preço 3$000.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÃO A'S 3 HORAS

HOJE

12:000$ POR 700 RS.

AOS SABBADOS, 12:000$000 por 280 reis

A's segundas-feiras, 15:000$ por 280 rs.

LOTERIA DO NATAL

1.000:000$

em 12 do corrente

100 Contos	por	3$000
50 "	"	1$500
25 "	"	$750
5 "	"	$150

O « Correio Paulistano », «Commercio», de S. Paulo, e o « Jornal do Commercio », de Juiz de Fora, publicam diariamente a lista official desta loteria.

Listas geraes, prospectos e informações, com Augusto Rocha M. Gallo. Caixa 1052.

LUZ INCANDESCENTE A ESPIRITO

Combustor privilegiado n. 3.648

São os que funccionam melhor, dão mais luz, são mais seguros e não estão sujeitos a explosões, nem a desmanchas. Garantimos o seu bom funccionamento. Temos destes lampeões de diversos feitios, assim como todos os accessorios sobresalentes e vendemos muito barato. Tambem collocamos destes apparelhos em qualquer lampeão belga. Pedimos a todos que desejarem comprar estes lampeões não o fazerem sem primeiro ver os nossos.

Unicos depositarios Vasconcellos Campos & C.

155 Rua Sete de Setembro 155

Em frente á travessa de S. Francisco de Paula

LUSTRE PARA ÇALÇADO

ENGRAXATE

[illegible]

Custa um vidro de grande tamanho ... 2$000

Vende-se no deposito geral, casa A' Garrafa Grande, rua da Uruguayana n. 60, Perestrello & Filho.

VINHO VERDE

Marca LAGOSTA

A MELHOR MARCA

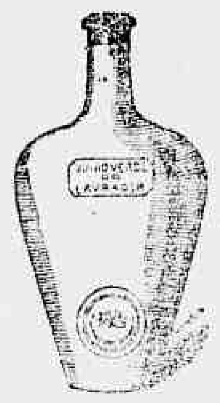

BOTIJAS PREVILEGIADAS

Em todos os restaurants de 1ª ordem

QUEREM CHROMOS?

Fumem os especiaes cigarros Gavroches e Cartomantes, estes têm além dos chromos a rica collecção do Baralho da Cartomancia.

Pelas chagas de Christo

Uma senhora entrevada ha annos, com quatro filhas menores e com duas dellas doentes, sendo uma tuberculosa em terceiro gráo, e sem ter recursos para tratal-as, pede ás pessoas caridosas, por alma de seus parentes e pela Sagrada Morte e Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola para o seu sustento e dellas, na rua Magalhães n. 6, avenida, casa n. 8, Catumby.

Nova e bonita collecção a entregar-se; nos *Cigarros Lola*. Deposito, largo da Carioca n. 6.

LEILÃO

15 SACRAMENTO 15

José Ferreira Marques, previne que as cautelas vencidas, podem ser reformadas ou resgatadas até o dia

10 do corrente

QUEIXAS DO POVO

Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? Usae o pó dentifricio Ophelia — Caixa 1$500. Rua dos Andradas, 85.

DR. JOSÉ RICARDO

Dá consultas na pharmacia Normal, Rua Vinte Quatro de Maio n. 84, das 9 ás 10 horas da manhã.

DE PURA UVA

MARCA REGISTRADA

Finissimo

COGNAC MOSCATEL

Alto Douro

A VENDA NOS HOTEIS, BOTEQUINS, CONFEITARIAS, ARMAZENS 1ª ORDEM

DE PURA UVA

600 RÉIS

O kilo de matte superior.

AU BACCARAT

Rua Sete de Setembro 136

Poderoso remedio contra a asthma

Xarope anti-asthmatico de Alotti & C. Approvado pela Directoria Geral de Saude Publica

Deposito na rua da Alfandega n. 127, A

Pharmacia Italiana

Liquidação de joias usadas

Vendem-se correntes de ouro de lei de feitios modernos a 3$800 reis cada gramma; relogios de ouro de lei de 25$000 para cima, ditos para senhora de 35$000 para cima. Rua do Sacramento n. 11.

PENHOR MERCANTIL

CAUÇÕES E DESCONTOS

Operações sobre quaesquer titulos. Antichresis, cotitas de repartições publicas e Companhia Leopoldina. Desconto de letras e todas as transacções que offereçam garantia.

Trata-se directamente com

Rocha Salgado & C.

31 Rua dos Ourives 31

1º andar

Das 11 horas ás 5

CALÇADOS

Vende-se por menos do custo o nosso grande stock de calçado para terminação de negocio.

Não se deixa sahir freguezes sem fazenda até o dia 31 de dezembro.

36 RUA S. JOSÉ 36

Correa & Avila

[illegible]

MANTEIGA

[illegible]

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

Séde — Capital Federal — Caixa do Correio n. 41

29 e 29-A RUA NOVA DO OUVIDOR 29 e 29-A

Endereço Telegraphico LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Extracções: RUA DE S. JOSÉ 92

HOJE	HOJE	Amanhã	Amanhã
A's 2 horas — 102-1ª		A's 2 horas — 100-14ª	
15:000$		25:000$	
Inteiros 1$500, meios 750 réis		Inteiros 1$500, meios 750 réis	

Sabbado A'S 3 HORAS — 44-65ª Sabbado

50:000$000

Inteiros 6$000, oitavos 750 réis

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Sabbado 20 do corrente Sabbado

A's 3 horas — 33-2ª

500:000$000

Inteiros 30$, meios 15$, quartos 7$500, quadragesimos 750 réis

Os bilhetes acham-se á venda nas agencias geraes de CAMÕES & COMP., becco das Cancellas n. 2-A, endereço telegraphico PEKIM, caixa do correio n. 956, e Luiz Velloso & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817, as quaes só recebem em pagamento e pagam bilhetes premiados das loterias da Capital Federal e se encarregam de quaesquer pedidos, rogando-se a maior clareza nas direcções.—Acceitam-se agentes no interior e nos Estados, dando-se vantajosa commissão.

BELLEZA E conservação da pelle

O *Sabonete de Fel Perfumado* é empregado com maravilhosos resultados para fazer desapparecer as sardas, rugas, marcas de bexigas, pannos, empigens e toda a sorte de molestias da pelle, novas ou chronicas. Amacia e branqueia a pelle, tornando-a fina e avelludada. De composição inteiramente innocente, deve ser o preferido para o banho das creanças. Vende-se somente, no unico deposito geral, casa *A' Garrafa Grande*, rua da Uruguayana n. 60.

Molestias do Peito

ASTHMA, COQUELUCHE, TOSSE, ETC.

curam-se com o Xarope

de Grindella Robusta

do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

EM TODAS AS PHARMACIAS

DEFORMAÇÃO DOS OSSOS

No crescimento de uma criança, nada de mais importante do que o desenvolvimento dos ossos. Se os ossos estiverem molles, se as pernas não forem bastante fortes para supportar o peso do corpo, a criança fica coxa ou zambra. Se a columna vertebral é fraca, a criança póde ficar corcunda. Para evitar esta infelicidade, aconselhamos sempre que dêm a tomar ás crianças oleo de figado de bacalhau de Berthé. Com effeito, basta o oleo de Berthe para fortificar os mais fracos temperamentos e para curar com certeza e sem abalo, as molestias provindas da fraqueza da constituição e especialmente o rachitismo em deformação dos ossos.

Por isto, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar este medicamento para recommendal-o á confiança dos doentes. E' o unico oleo de figado de bacalhau que obteve esta recompensa. Uma colher, das de sopa, a cada refeição. O vidro 2 fr. 50. A' venda em todas boas pharmacias e no deposito geral, Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris. — Exija-se que o vidro tenha o nome de Berthe.

DINHEIRO

sob penhores de joias ao prazo de dez mezes

A. CAHEN & C.

RUA BARBOSA DE ALVARENGA 4

Antiga rua Leopoldina

CASA FUNDADA EM 1870

[illegible]

AVISO—A CASA CAHEN não tem filial nesta capital.

LOUIS LEIB (successor)

COSTUREIRAS

[illegible]

COLLETES

113 RUA DO OUVIDOR 113

Mme. Camille Dupeyrat

querendo corresponder á grande procura que têm tido os seus bem feitos colletes, resolveu continuar a sua venda annual, com abatimento de 20 e 30 %, até o dia 31 do mez corrente, do que faz sciente as suas innumeras freguezas e amigas.

As senhoras que se dignarem honral-a com sua visita encontrarão no seu bem montado estabelecimento a perfeição, o ideal, como collete da ultima moda, direito na frente, dito Luiz XV.

Sendo sua casa bem conhecida como é, sem rival, inutil seria insistir, tanto na qualidade dos generos empregados na fabricação como na elegancia e mestria do corte: o nome basta.

Sem embargo, este anno, á custa de alguns sacrificios e tambem devido ás grandes compras de generos que fez directamente nas fabricas mais afamadas de Paris, sem alterar em nada o que é a verdadeira base de sua justa fama, isto é, a elegancia e a qualidade de seus artefactos, conseguiu estabelecer preços sem competidor.

COLLETES DE 24$ PARA CIMA

113 RUA DO OUVIDOR 113

TIRO DE HONRA!!

A' Chapellaria Colosso **Cabe a gloria de um grande feito, pois deu o tiro de honra no grande certamen das**

LIQUIDAÇÕES

Com o systema que adoptou de vender por todo preço. Em exposição permanente encontra-se nesta casa o sortimento mais completo que se possa imaginar de

[illegible]

RUA SETE DE SETEMBRO 110

(Esquina da travessa de S. Francisco de Paula)

R. S. VARGAS

FUMAR BOM E BARATO

VEADO

ESPECIALIDADES • FUMOS EM PACOTINHOS E CIGARROS EM CARTEIRINHAS

MOVEIS

[illegible]

PÃO DE VIENNA

O legitimo e verdadeiro pão de Vienna é o da rua [illegible] n. 25

Entrega-se a domicilio

UMA ESMOLA

[illegible]

Deus a todos pagará estes beneficios.

Por favor, á rua do Catumby n. 5, quarto n. 13.

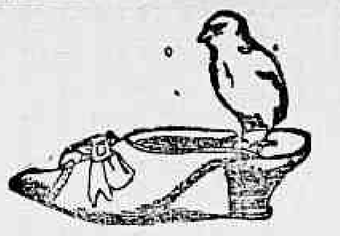

CALÇADOS

DA

CASA DO PINTO

Para homens

Botinas fortes 7$; idem superiores 8$; ditas de bezerro Clark, ponteadas até o salto 10$ e 12$; ditas inteiriças 9$, borzeguins de bezerro 11$, botinas de pellica portugueza 10$; sapatos de pellica 14$000.

Para senhoras

Botinas fortes 7$; ditas com chapa 7$500, ditas superiores, ponteadas, 10$; borzeguins 7$; ditos de pellica, superior 8$500; botinas de pellica, Galacé 10$; botinas portuguezas Galacé 15$; borzeguins portuguezes, á Luiz XV 15$; sapatos de pellica, portuguezes, com fivella 10$000.

Para creanças

Temos para todos os preços.

CASA DO PINTO

19 C Rua da Uruguayana 19 C

ESTÁ BOM, DEIXE....

Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? Usae o pó dentifricio Ophelia. Caixa 1$500. Rua dos Andradas n. 85 e Ouvidor 142 e 148.

LEILÃO DE PENHORES

DIAS & MOYSÉS

Successores de: DIAS & SILBERBERG

2 RUA LEOPOLDINA 2

EM 12 DE DEZEMBRO

Podendo os srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera daquelle dia.

OPHELIA

Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? Usae o pó dentifricio Ophelia, Caixa 1$500, na rua dos Andradas n. 85 e Sete de Setembro 47.

Xarope de Glycero-phosphatos composto

(VITALOL)

Formula do pharmaceutico

F. DE MOURA BRASIL

Medicamento poderoso e efficaz contra as molestias do estomago e do systema nervoso em geral (dyspepsia, azia, inappetencia, debilidade, neurasthenia do cerebro e do estomago, etc.) e em todos os casos de convalescença de molestias infecciosas ou não, onde seja indicado um tonico e restaurador das forças.

Deposito: Pharmacia e drogaria Monteiro da Gama

71 Rua Gonçalves Dias 71

OH!... PHELIA

Quereis um halito de rosa e os dentes brancos e limpos, usae o pó dentifricio Ophelia, caixa 1$500, rua dos Andradas n. 85 e Ourives n. 38.

Tingir em casa

Tingir em casa qualquer tecido, de seda, algodão, lã e casemira de qualquer côr, consegue-se com o uso do **Sabão Monopollo.** Qualquer pessoa sem difficuldade póde fazer applicação deste sabão, transformando em pouco tempo a côr de qualquer panno, renda, etc.

Vende-se o **Sabão Monopollo** unicamente no deposito geral, casa

A' Garrafa Grande

Rua da Uruguayana n. 60

Cuidado com as imitações

PAPAINA

Do DR. MOBEY—O melhor remedio para o tratamento das dyspepsias, digestões difficeis, gastralgias, gastrites, enjôos do mar, vomitos da gravidez e das creanças, diarrhéa das creanças, e de todas as molestias do estomago e intestinos.

E' tambem empregado com vantagem na tuberculose, diabetes, convalescenças, etc. Deposito: Araujo Freitas & C., á rua dos Ourives n. 111. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Leilão de Penhores

18 de dezembro de 1902

A. CAHEN & COMP.

Louis Leib, successor

Rua Barbosa de Alvarenga

ANTIGA LEOPOLDINA

Tendo de fazer leilão no dia 18 de dezembro, de todos os penhores com o prazo de 10 mezes vencidos, previne-se aos srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar até o dia do leilão.

HOTEL RIO MINHO

8 RUA DO OUVIDOR 8

Em frente ao portão do Mercado

Sem contestação o primeiro restaurante do Rio de Janeiro

Recebeu vinho verde novo da quinta de Santa Tecla, o melhor deste anno, e bem assim o açoriano da Ilha do Pico.

Placido & Matheus

RUA DO OUVIDOR N. 8

GRAÚNA

Quereis ter lindos cabellos?...

Usae a **GRAUNA** unico tonico indigena, que faz nascer cabellos e combate a caspa.

A **GRAUNA** dá um brilho admiravel aos cabellos e cura todos os males proprios do couro cabelludo.

A **GRAUNA** vende-se nas principaes perfumarias e drogarias.

Deposito para vendas em grosso

27 RUA DO ROSARIO 27

SOBRADO

Guimarães & Sanseverino

1-C TRAVESSA DO THEATRO 1-C

LEILÃO

Em 17 do corrente

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas, amortizadas e resgatadas até o dia do leilão.

AVISO — O excedente dos penhores vendidos em leilão, será entregue aos srs. mutuarios, á vista da cautela.

SABÃO PARA LUSTRE

«Alegria das Engommadeiras» é o nome de um novo preparado em sabão para, junto á gomma, dar um admiravel brilho em camisas, punhos, collarinhos, etc. A applicação é facilima, e um collarinho ou qualquer outra peça de roupa, depois de engommada com este sabão, não faz differença de quando nova.

Dá brilho e dureza á roupa e não córta. E' o lustre mais barato que existe.

Preço de 1 sabão 1$000, duzia 10$000.

Vende-se no deposito geral, casa A' Garrafa Grande, rua da Uruguayana n. 60, Perestrello & Filho e na rua dos Ourives n. 47, casa Henry.

Cuidado com as imitações!

CORREIAS DE ALGODÃO

F. Reddaway & C. Lim.d

São as correias que offerecem mais vantagens pela sua durabilidade e muito mais baratas que as correias de solla

UNICOS AGENTES **CRASHLEY & C.**

36 RUA DO OUVIDOR 36

Cautelas do Monte de Soccorro

Compram-se e emprestam-se 50 % sobre o seu valor, na mais antiga casa.

Rua do Sacramento, 5 e 7

Proximo á de Luiz de Camões

JUROS MODICOS --- C. MORAES

A Notre-Dame de Paris

GRANDE VENDA

com o desconto de 25 %. nos preços marcados em todas as mercadorias.

THEATRO RECREIO DRAMATICO

Companhia DIAS BRAGA — Fundada em 29 de novembro de 1883

HOJE **Terça-feira, 9 de dezembro de 1902** HOJE

10ª representação da peça em 3 actos, de costumes portuguezes, ornada de danças e cantos populares, original de CUNHA E COSTA

LOBOS NA MALHADA

[illegible]

Hoje novas coplas pelo brasileiro

Toda a musica foi compilada e ensaiada pelo regente da orchestra maestro J. Nunes. A peça sobe á scena com todo o rigor da ensenação exigido pelo autor. Os bilhetes á venda na bilheteria.

Preços—Camarotes, 25$000; cadeiras de 1ª classe, [illegible]; galerias nobres, [illegible]; entradas numeradas, [illegible]; geraes, [illegible].

Amanhã — Festa dos actores — FRANÇA e JOÃO AYRES, com o drama JOÃO JOSÉ — Vespera de Reis.

Quinta-feira, 11 representação da peça LOBOS NA MALHADA.

Bilhetes desde já á venda.